UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ITALO ANDRADE BARBOSA

HANNAH ARENDT E A VIOLÊNCIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO: REFLEXÕES SOBRE O USO DA VIOLÊNCIA E O PODER POLÍTICO

João Pessoa

Maio, 2025

ITALO ANDRADE BARBOSA

HANNAH ARENDT E A VIOLÊNCIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO: REFLEXÕES SOBRE O USO DA VIOLÊNCIA E O PODER POLÍTICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Costa Simões

João Pessoa

Maio, 2025

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B238h Barbosa, Italo Andrade.
Hannah Arendt e a violência no mundo contemporâneo: reflexões sobre o uso da violência e o poder político / Italo Andrade Barbosa. - João Pessoa, 2025.
49 f.

Orientador: Bruno Costa Simões.
TCC (Graduação) - UFPB/Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2025.

1. Arendt, Hannah. 2. Violência. 3. Poder. 4. Contemporaneidade. I. Simões, Bruno Costa. II. Título.

UFPB/CCHLA CDU 1:32

Elaborado por MARIA DE FATIMA HENRIQUE JORGE MAIA - CRB-15/392

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 6 / 2025 - CCHLA - DF (11.01.15.03)

Nº do Protocolo: 23074.043843/2025-82

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2025

ATA DE DEFESA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para a defesa de monografia do aluno ITALO ANDRADE BARBOSA, matrícula 20200143332, intitulada **Hannah Arendt e a violência no mundo contemporâneo: reflexões sobre o uso da violência e o poder político**, os professores BRUNO COSTA SIMÕES (orientador), JULIANO CORDEIRO DA COSTA OLIVEIRA (arguidor) e GILFRANCO LUCENA DOS SANTOS (arguidor). O candidato, após sua apresentação e arguição, e deliberação dos referidos professores, obteve o conceito aprovado, tendo-lhe sido auferida a nota 10,0 (dez). Eu, BRUNO COSTA SIMÕES, orientador e presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da banca.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 19:23)
BRUNO COSTA SIMÕES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1304761

(Assinado digitalmente em 10/05/2025 15:12)
GILFRANCO LUCENA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1673909

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 19:26)
JULIANO CORDEIRO DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3270386

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **6**, ano: **2025**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **417c9ff8c2**

[...] a guerra é uma infantilidade em escala monumental. [...] Então surgem ideais, [...] mas desejando ingenuamente simplificar a vida acabam por violentá-la de maneira terrível.

[...]

Gustav respondeu sorrindo:

- [...] É possível até mesmo que tenhas um pouco de razão. Mas, por favor, volta a carregar teu rifle, [...] não podemos matá-los com filosofia. É preciso ter bala no cano.

O lobo da estepe, de Hermann Hesse.

AGRADECIMENTOS

É preciso agradecer à Hannah Arendt: como é gostoso lê-la. Seu texto é uma maneira de reflexão e de entretenimento a um só tempo. Por meio dela, descobri o prazer pela política.

Agradeço, especialmente, ao professor Bruno Costa Simões, meu orientador, fundamental no desenvolvimento deste trabalho. Não fosse sua ajuda, incentivo e coautoria textual, esse trabalho não seria possível. É preciso agradecer, sobretudo, à sua amizade.

Agradeço aos professores Gilfranco Lucena dos Santos e Juliano Cordeiro da Costa Oliveira, que foram essenciais no meu percurso da graduação pela sensibilidade para comigo e tão gentilmente aceitaram o convite para compor a banca examinadora do presente trabalho.

Gostaria também de registrar meu agradecimento sincero à Sayonara Fideles, amiga e irmã espiritual, que esteve comigo nos pontos de inflexão mais significativos de minha vida, além de ser minha influência intelectual, fez-me aluno do curso de Filosofia, mostrando-me como entrar nesta graduação. Do alto de sua sabedoria e de seu conhecimento sobre minha pessoa, ela me incentivou que seria o curso perfeito para mim, sem a menor sombra de dúvida (trocadilho proposital, já que o curso me fez colocar sob dúvida muitos aspectos da realidade).

A Vanessa Botelho, que, por acaso, me presenteou com um instigante livro de literatura que traz justamente um contexto político de fundo: opressão, resistência, revolução, movimento estudantil, violência e ideologia (romance de estreia de Milan Kundera), fonte da qual extraí uma pequena reserva de repertório verbal utilizado neste trabalho. Grato por me eleger como amigo para durar, pelas tantas conversas elucidativas sobre quase todas as coisas, inclusive Arendt, e por me desentristecer e me fazer sorrir durante o período de pesquisa.

A meu pai, que, dominicalmente, debateu comigo sobre os argumentos de Arendt que eu trazia para ele e, desse modo, também contribuiu direta e detidamente para esta pesquisa.

Um agradecimento especial a Bianca Cavalcante, por estar comigo durante o processo de pesquisa e por ter dado até sugestão para ela, além de ter sido significativo contrabalançar a perturbação gerada pela pesquisa com cada passeio e cada conversa sobre qualquer assunto.

A Edla Barbosa, amiga que deu apoio e incentivo nestes últimos meses de produção monográfica, ouvindo-me atenciosamente e comentando pontualmente sobre a pesquisa.

A Rayane Peixoto, amiga solícita que ajudou na solução de problemas de ordem prática e frequentou o apartamento dostoievskiano onde se desenvolveu o presente trabalho.

A Kurt Cobain, Jeff Buckley, Beatles, Smiths, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Maria Bethânia e Herbert Vianna, que me fizeram companhia e me retiraram de círculos domésticos infindáveis, recolocando-me em movimento para a pesquisa, ainda que transitoriamente.

RESUMO

A pesquisa debate como as reflexões que Hannah Arendt desenvolve em seu livro *Sobre a Violência* (1969), principalmente no que tange à relação entre violência e poder político, aplicam-se a situações sociais contemporâneas. O argumento central de Arendt é a oposição entre os conceitos de poder e violência. O trabalho objetiva, no âmbito da filosofia política, articular as concepções e distinções teóricas arendtianas sobre violência e poder, no que difere suas naturezas e causas, propostas no referido livro, com questões sociais e políticas contemporâneas envolvendo problemas concretos da política global, como, por exemplo, movimentos sociais, polarização política, repressão estatal com uso de violência, ataques às instituições democráticas e imprensa tradicional, influência política de grandes empresas internacionais de tecnologia (*Big Techs*), a fim de examinar pertinências e limitações das categorias arendtianas. Portanto, busca-se explorar como a abordagem de Arendt ajuda a compreender estes fenômenos. Como contraponto crítico, são trazidos dois autores que fazem objeções a alguns aspectos teóricos e determinadas implicações oriundas da obra arendtiana em estudo, quais sejam, Maria Ribeiro do Valle (ensaio *Hannah Arendt: em nome da lei – o repúdio à violência revolucionária nos anos de 1960*) e Chad Kautzer (artigo *Political Violence and Race: A Critique of Hannah Arendt).*

Palavras-chave: Arendt. Violência. Poder. Contemporaneidade.

ABSTRACT

The research discusses how the reflections that Hannah Arendt develops in her book *On Violence* (1969), especially with regard to the relationship between violence and political power, apply to contemporary social situations. Arendt's central argument is the opposition between the concepts of power and violence. The work aims, in the context of political philosophy, to articulate Arendt's theoretical conceptions and distinctions about violence and power, in terms of their different natures and causes, proposed in the aforementioned book, with contemporary social and political issues involving concrete problems in global politics, such as social movements, political polarization, state repression with the use of violence, attacks on democratic institutions and the traditional press, the political influence of large international technology companies (*Big Techs*), in order to examine the relevance and limitations of Arendt's categories. The aim is to explore how Arendt's approach helps to understand these phenomena. As a critical counterpoint, two authors are brought in who object to some theoretical aspects and certain implications arising from the Arendtian work under study, namely Maria Ribeiro do Valle (essay *Hannah Arendt: in the name of the law - the repudiation of revolutionary violence in the 1960s*) and Chad Kautzer (article *Political Violence and Race: A Critique of Hannah Arendt*).

Keywords: Arendt. Violence. Power. Contemporary.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 10
Objetivo geral 12
Objetivos específicos 12
Justificativa da pesquisa 13
Metodologia 14
1. Violência e poder: tecnologia, inversão meio-fim e os paradoxos da ação política 15
2. A crítica arendtiana à identificação entre poder e violência 19
3. Raiva, racionalidade e os limites da violência 24
4. Olhares de desconfiança sobre a concepção política de Arendt em *Sobre a violência* 29
5. *Sobre a violência* e as especificidades políticas contemporâneas: mercado e *Big Techs* 40
CONSIDERAÇÕES FINAIS 46
REFERÊNCIAS 48

INTRODUÇÃO

A tradição da filosofia política pensava a relação entre poder e violência em termos de equiparação entre os dois fenômenos, isto porque a violência sempre foi uma constante na história da humanidade, em que aparatos bélicos serviram para fins políticos de dominação de sociedades. Historicamente, é aparente que as formas de governo se utilizavam de coerção para se sustentar no poder e, a partir dessa pressuposição, o pensamento filosófico-político concebia que o poder nasceria, portanto, da violência. Some-se a isso a percepção de que decorre dessa relação entre poder e violência uma vinculação inter-humana da ordem de mando e obediência.

Nesse contexto, a filósofa Hannah Arendt (1906-1975) desafia essa visão tradicional e faz uma singular análise conceitual acerca dessa relação entre poder e violência no campo político, em cuja obra *Sobre a violência* (1970) a pensadora se dedica a realizar um ensaio para tratar especificamente desse assunto. Neste livro, escrito em 1969 e publicado em 1970, Hannah Arendt pretende mostrar que poder e violência não se confundem e que são fenômenos opostos.

A gênese do livro *Sobre a violência* se deu na publicação do ensaio de Arendt intitulado *Reflexões sobre a violência* (*Reflections on violence*), publicado na revista *The New York Review of Books*, ainda em 1969. Portanto, o livro constitui uma versão expandida desse ensaio inicial. Vale salientar que as reflexões teóricas de *Sobre a violência* foram provocadas pelo contexto político da época, notadamente a eclosão, a partir de 1968, de um movimento estudantil de forte tendência revolucionária em universidades de várias partes do mundo e a discussão em torno da Guerra do Vietnã, em especial no âmbito intelectual da "nova esquerda".

Sabe-se que o método analítico de Arendt também se caracteriza, além da distinção rigorosa de conceitos, pela reflexão a partir de problemas concretos da realidade. Nesse sentido, a filósofa partiu dos eventos políticos contemporâneos aos anos de 1960, precedidos pela experiência de regimes políticos totalitários e por duas Guerras Mundiais (como horror do Holocausto e da destruição por bombas nucleares), para se questionar por que, àquela altura, estava havendo uma "glorificação da violência" no âmbito político, constatado tanto por agentes estatais quanto por intelectuais e estudantes. Para a autora, a reação desses atores sociais devia ser contra ações violentas, haja vista o aparente comportamento geral de não violência que se seguiu aos horrores dos campos de concentração e genocídios ocorridos

anteriormente. Arendt questiona em *Sobre a violência* sobre essa inversão súbita de um comportamento pacífico para um comportamento violento na condução da política e busca responder por que vinha ocorrendo uma intromissão crescente da violência na política do século XX.

Visto que Arendt questiona a leitura tradicional de se considerar poder e violência como sinônimos e a subverte ao estabelecer, ao seu modo, uma distinção radical entre os dois fenômenos, e condena a "glorificação da violência" até por intelectuais, a recepção à *Sobre a violência* (*On violence*, no original em inglês e *Macht und Gewalt* [Poder e violência], na versão alemã) gerou críticas mistas, em parte negativas e em parte positivas, em publicações como revistas, jornais e outros periódicos, tanto os intelectuais quanto os especializados em resenhas de livros (para alguns dos quais Arendt redigiu respostas). Em linhas gerais, foi reconhecido o mérito analítico original de Arendt por refletir o tema da violência, o qual, até então, era muito pouco investigado com o merecido rigor filosófico. No entanto, as reações negativas consistiram, basicamente, em evidenciar certa superficialidade na seleção e análise dos dados históricos ilustrativos usados pela autora em defesa de sua tese e um caráter de normatividade em seus conceitos de poder e violência, uma vez que ela os distinguiu radicalmente – são opostos e proporcionalmente excludentes entre si. Além disso, outras críticas recaem sobre o fato de Arendt não se aprofundar em mais tipos de manifestações de violência, como a violência estrutural presente na própria sociedade e na relação entre violência, cultura e economia.

Hannah Arendt é reconhecida como uma filósofa original e influente no século XX, em parte devido às suas concepções controversas e em parte pelo seu método analítico de articular conceitos distintivos para a compreensão filosófica. Seu trabalho teórico é profundamente baseado nos eventos políticos de seu tempo, em especial pela experiência totalitária. Arendt começou a refletir sobre política muito por conta da experiência totalitária de Auschwitz. Biograficamente, Arendt nasceu na Alemanha, em 1906, exilando-se em alguns países para fugir da perseguição do regime nazista, até se arraigar nos Estados Unidos, onde saiu da condição de apátrida e adquiriu a nacionalidade americana e encontrou duradoura segurança para viver e relativas boa convivência e recepção acadêmica de sua produção intelectual. A filósofa morreu nos EUA, em 1975, e suas ideias rendem debates até hoje e continuam a ter ressonância nas análises para a compreensão dos eventos políticos do século XXI.

Objetivo geral

O presente trabalho tem como proposta reconstituir o percurso argumentativo de Hannah Arendt em *Sobre a violência*, para, em seguida, trazer à revisão um contraponto crítico a partir de dois autores que fazem objeções a alguns aspectos teóricos e determinadas implicações oriundas da obra arendtiana em estudo, quais sejam, Maria Ribeiro do Valle e Chad Kautzer. Por fim, o presente estudo busca apresentar, perspectivamente, algumas adequações possíveis dos conceitos de Arendt a alguns eventos da agenda política da atualidade, a fim de verificar convergências e limitações teóricas quando se tenta compreender o presente à luz dessa teoria constante de *Sobre a violência*, em cujas reflexões há fatores contextuais de época.

Objetivos específicos

A fim de compreender os conceitos da obra *Sobre a violência*, seu contexto original de produção e sua possível permanência na análise política contemporânea, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Delinear a linha argumentativa central de Hannah Arendt, de forma clara, a partir de cada um dos três capítulos que compõem o ensaio *Sobre a violência*, explicando detalhadamente as principais categorias e as suas fundamentações;

- Expor duas abordagens críticas à perspectiva arendtiana em *Sobre a violência*, formuladas por Maria Ribeiro do Valle e Chad Kautzer. Adicionalmente, confrontar esses dois autores com o ponto de vista ponderado de André Duarte, colhido da fortuna crítica editorial da referida obra;

- Avaliar, em conjunção com as contra-argumentações às concepções de Arendt, que ajudam no entendimento das limitações de seu quadro conceitual, a pertinência das categorias arendtianas estudadas para a compreensão de alguns eventos do cenário político global contemporâneo.

Com isso, espera-se explorar a aplicar a teoria de Arendt como ponto de partida para, posteriormente, em pesquisa futura, desenvolver e aprofundar um trabalho voltado para o

tema do tratamento crítico controverso dado por Arendt à questão do racismo, do preconceito e da violência empregada por movimentos de cunho político negros (notadamente o *Black Power*) na luta antirracista e por direitos civis para os afro-americanos nos EUA nos anos de 1960.

Justificativa da pesquisa

Particularmente, no que respeita à importância acadêmica do presente trabalho, ela se dá pela contribuição teórica que se propõe a dar ao panorama dos estudos arendtianos, ampliando seu corpo de conhecimento, posto que tenta aferir se há conectividade entre os múltiplos aspectos que Arendt traz em sua abordagem conceitual de uma obra específica, datada de 1970, e o contexto político e social do século XXI.

Adicionalmente, além de estabelecer esse diálogo teórico, e após uma revisão na literatura da área arendtiana no Brasil, constata-se que a presente pesquisa é significante também por se propor a abordar um tema ainda pouco explorado na literatura acadêmica brasileira, fornecendo, desse modo, uma colaboração para estender trabalhos prévios no tema e refinar essa lacuna. Este trabalho, portanto, se insere na dimensão teórica, visto se tratar de uma discussão de compreensão conceitual.

Socialmente, o presente trabalho também adquire relevância, ao se considerar que a relação entre poder e violência, no campo político, apresenta, atualmente, uma escalada de radicalidade e extremismo, em várias partes do mundo, e isso se torna um problema para as sociedades. Nesse sentido, atos violentos no contexto político, como repressão do Estado, crises institucionais e polarização política, ameaçam a integridade da democracia em alguns países, e consequentemente enfraquece a confiança e a participação política das pessoas. Logo, analisar esse panorama à luz da concepção arendtiana se torna relevante por consistir em uma participação intelectual ativa para o enriquecimento do debate político, já que, com o auxílio da teoria arendtiana, pode-se entender melhor esses desafios que vêm provocando a deterioração do debate político de ideias e opiniões plurais na esfera pública.

Metodologia

A presente pesquisa é de natureza bibliográfica e a abordagem analítica é estritamente conceitual, consistindo de análise e interpretação de textos selecionados de filosofia política e subsequente reflexão crítica. Estruturalmente, este trabalho monográfico se subdivide em três capítulos. No primeiro capítulo, parte-se da exposição dos conceitos de Hannah Arendt presentes no livro *Sobre a violência*, o objeto primário de estudo, em que que se reconstrói a argumentação da autora de modo a conceituar os fenômenos do poder e da violência, as duas principais categorias da obra, investigando suas raízes e delineando suas causas.

Em seguida, no segundo capítulo, por meio da análise de fontes secundárias, procede-se com a exposição de críticas dirigidas ao objeto arendtiano, a fim de oferecer uma amostra sintética das perspectivas que questionam a leitura de Arendt. Com esses contra-argumentos, fundamenta-se criticamente a discussão e pode-se melhor avaliar a proposta teórica de Arendt.

No terceiro e último capítulo, conclusivo, elabora-se um pequeno mapeamento – não exaustivo – de alguns problemas concretos da política global contemporânea, como, por exemplo, movimentos sociais, manifestação e implicações de polarização política, repressão estatal com uso de violência, ataques às instituições democráticas, influência política de grandes empresas internacionais de tecnologia, a fim de examinar pertinências e limitações das categorias arendtianas apresentadas no presente trabalho. Essa avaliação de cunho inicial poderá oferecer uma compreensão desses acontecimentos políticos recentes.

1. Violência e poder: tecnologia, inversão meio-fim e os paradoxos da ação política

O ensaio *Sobre a violência* compõe-se de três capítulos. No primeiro, Hannah Arendt apresenta qual é seu posto de observação para a análise do fenômeno da violência no contexto político, quer nacional, quer internacional. Sua análise parte dos eventos políticos internacionais do século XX – que incluem guerras e revoluções –, mas ela recupera, de modo crítico, experiências históricas reflexões da tradição filosófico-política sobre a relação entre violência e poder nas relações políticas.

Um aspecto inédito destacado por Arendt é o avanço tecnológico do século XX, que trouxe implementos técnicos para o emprego da violência. Consequentemente, os meios de destruição adquiriram uma imprevisibilidade sem precedentes quanto aos resultados decorrentes de seu uso, o que nem mesmo os planos estratégicos mais calculados poderiam, então, prever o fim pretendido. Arendt chama a atenção para a falta de segurança intrínseca, nesse contexto, ao uso da violência como ação política.

Por esse raciocínio, decorre que, se se emprega um meio violento para se alcançar um objetivo político, e esse meio violento é, como exposto anteriormente, imprevisível e inseguro, logo, o meio (a violência) pode suplantar o próprio fim. A filósofa nos faz perceber que a ação violenta é, essencialmente, orientada mediante a lógica meio-fim e que ela carrega consigo o risco de tornar-se mais relevante do que a finalidade que a justificaria. Arendt arranja essa questão do seguinte modo:

> [...] posto que os resultados das ações dos homens estão além do controle dos atores, a violência abriga em si mesma um elemento adicional de arbitrariedade; [...] imprevisibilidade onipotente que encontramos no momento em que nos aproximamos do domínio da violência. (ARENDT, 2024, p. 18-19).

Quanto aos efeitos inesperados dos implementos tecnológicos usados em guerras, diferentemente dos efeitos das guerras mais convencionais, em termos de aparato bélico, é crucial destacar que, já na década de 1960 — contexto histórico em que Hannah Arendt produziu sua reflexão —, a violência se havia tornado um elemento central na política internacional, mesmo que sua presença fosse, de certo modo, uma constante na história humana. O século XX, no entanto, elevou o potencial destrutivo das guerras a um patamar inédito: a ameaça de aniquilação universal. Esse cenário, segundo Arendt, reconfigurou a estrutura política das sociedades, pois a violência (o *meio*) passou a suplantar os próprios

objetivos políticos (o *fim*), como já discutido anteriormente. Este ponto é capital ao longo do capítulo 1.

Arendt observa que a geração jovem rebelde das universidades — a primeira pós-Guerras Mundiais — estava profundamente marcada pelo trauma das armas nucleares, como a bomba atômica. Para ela, esses jovens buscavam interromper a lógica de progressão rumo à destruição global, mas sua revolta, embora legítima, estava ancorada em bases frágeis. A filósofa argumenta: "a proliferação aparentemente irresistível de técnicas e máquinas, longe de ameaçar certas classes com o desemprego, ameaça a existência de nações inteiras e, presumivelmente, de toda a humanidade" (ARENDT, 2024, p .30). Emerge, nessa geração de jovens, um desejo de transformação dessa ameaça do fim da vida. No entanto, Arendt critica o fato de que seus movimentos não se baseavam em ações políticas concretas, mas em ideologias abstratas. Para ela, a rebelião estudantil, embora motivada por urgências morais, substituía o debate político racional por um embate de ideias desconectadas da realidade: "rebelião dos jovens [...] não é motivada apenas política e moralmente" (ARENDT, 2024, p. 42).

Em síntese, os jovens, em sua ânsia de se tornarem sujeitos (e não objetos) diante da concepção de História como um "processo contínuo de progresso", rebelaram-se contra essa visão. No entanto, conforme Arendt destaca, a revolta não se deu por meio de ações políticas concretas — o caminho que ela consideraria adequado para lidar com questões essencialmente políticas —, mas sim por meio de ideologias e, sobretudo, de um ideal emancipatório abstrato. Arendt acentua que os jovens estavam enxergando a questão superficialmente porque depositaram sua fé de transformação da realidade em uma apreensão precária das ideias de marxistas, as quais, por sua vez, já se nutriam de uma leitura das ideias hegelianas. Mediante isso, a maneira com que o movimento jovem dos anos 1960 estava disposto a lutar era pela ideia de revolução violenta contra "a história em termos de um processo cronológico contínuo cujo processo é ademais inevitável" (ARENDT, 2024, p. 43). Arendt argumenta que esse conjunto de ideias — enquadrado em uma ideologia — distorce o pensamento ao vinculá-lo a abstrações desconectadas da realidade; e ela demonstra que esse pensamento distorcido acabou por legitimar processos violentos, justamente por não se fundamentar em bases concretas.

A filósofa ilustra bem esse estado de coisas quando comenta sobre o grupo organizado de estudantes negros aliado ao movimento *Black Power* nas universidades norte-americanas. Na sua visão, muitos desses estudantes — que, em sua avaliação, tinham uma leitura superficial de obras influentes como *Os Condenados da Terra* (1961), de Frantz Fanon, que

defendia a “violência do colonizado contra a violência primeira do colonizador” (OLIVEIRA, 2012, p. 37) — conquistaram mudanças nas estruturas político-pedagógicas das universidades, muitas vezes de caráter discutível. Para Arendt, essas concessões ocorreram menos por mérito das demandas e mais pelo medo da comunidade acadêmica branca de que a violência dos protestos (inicialmente verbal, mas com potencial para se radicalizar) ganhasse apoio popular externo:

> [...] a rebelião estudantil nos países ocidentais não conta em nenhum lugar com o apoio popular fora das universidades, e, como regra, encontra franca hostilidade quando se vale de meios violentos [...] parece que a instituição acadêmica – em sua curiosa tendência de ceder mais às demandas dos negros, mesmo se elas são evidentemente tolas e abusivas, do que às reivindicações desinteressadas e, com frequência, altamente morais dos rebeldes brancos [...] (ARENDT, 2024, p. 32).

Arendt aprofunda essa crítica na nota 38 de *Sobre a violência*, na qual a pensadora argumenta que o movimento *Black Power* se pautava não por fatos concretos, mas por conceitos ideológicos abstratos, como a suposta “Unidade do Terceiro Mundo” e a dicotomia “branco-negro” (ARENDT, 2024, p. 34). Para a autora, isso revelava uma desconexão com a ação política real — ou seja, com a participação no espaço público e nos debates históricos em curso —, substituindo-a por uma adesão acrítica a ideologias predeterminadas.

Assumindo, portanto, que os movimentos estudantis dos anos de 1960 se deixam apanhar por irrealidades, desde os militantes negros até os brancos, tais movimentos, como se observou factualmente, escalaram em termos de violência, na vã crença de que apenas por meio da ação violenta alcançar-se-ia o objetivo, também ilusório, de interromper o processo contínuo de progresso da humanidade, processo este também sendo uma concepção de mundo e não um fato. O resultado dessa ânsia revolucionária estudantil, como demonstra a autora, foi a perpetuação de ciclos de violência justificados por um idealismo divorciado da realidade.

A onda de aprovação à violência que tomou os estudantes não tem outra origem senão nesse mergulho deles na ilusão de convicções ideológicas, em detrimento da ação na esfera pública pelas vias legitimamente políticas. Apesar de a agressividade ter gerado reformas pontuais (duvidosas) nas universidades, isso ocultou um paradoxo: a violência, ainda que eficaz para pressionar instituições, corrói o poder político, que depende do consenso transitório entre a pluralidade de opiniões da sociedade. Para Arendt, a crença de que a brutalidade compensa ignora que o poder legítimo emerge do debate público, não da imposição pela ação violenta.

Retomando o fio de que a violência é colocada por Arendt como um instrumento e não um fim, o potencial destrutivo da violência não poderia conduzir os assuntos humanos, posto que a violência é instrumental e o papel de pacificar as relações inter-humanas deve ser do poder político. Segundo Arendt, visto o sentido procedimental da violência e o sentido de fim em si mesmo que o poder carrega, a paz e a harmonia nas relações inter-humanas devem advir não da violência, mas como efeito da dissuasão que produz o consenso transitório da maioria.

De acordo com Arendt, estaria havendo, portanto, uma grande intromissão da violência na política, produzindo, por assim dizer, uma falsa sensação de que a violência tem o atributo de suscitar a transformação social e a criatividade humana, em última instância, quer dizer, de que por meio da violência destrutiva nasce um potencial criativo do ser humano, tal como pensou Jean-Paul Sartre em seu conceito de recriação do ser humano pela violência, isto é, pela ação violenta coletiva e/ou individual. Conforme Arendt critica Sartre:

> Sartre, que em seu prefácio a *Os condenados da terra*, de Fanon, vai muito além em sua glorificação da violência [...] mais além do que o próprio Fanon, cujo argumento ele pretende levar às suas conclusões [...] Isso mostra quanto Sartre nada sabe de seu desacordo básico com Marx no que se refere à questão da violência, especialmente quando ele afirma que 'a violência incontrolável [...] é o homem recriando-se a sim mesmo' e que é por meio da 'fúria louca' que 'os condenados da terra' podem 'tornar-se homens'. Essas noções são ainda mais notáveis porque a ideia do homem criando-se a si mesmo está estritamente na tradição do pensamento hegeliano e marxista; [...] de acordo com Hegel, o homem 'produz-se' a si mesmo por meio do pensamento, enquanto para Marx, que virou o 'idealismo' hegeliano de cabeça para baixo, era o trabalho [...] que preenchia essa função. [...] (Se retornarmos ao *conceito* 'idealista' de pensamento de cabeça para baixo, poder-se-ia chegar ao conceito 'materialista' de trabalho; nunca se chegaria à noção da violência.) (ARENDT, 2024, p. 26-27).

Daí, segundo Arendt, estar havendo, em parte do seio intelectual e da militância estudantil e revolucionária, uma glorificação da violência de fundo teórico equivocado, e a autora, não sendo depositária dessa ideia, vai argumentar e deixar a descoberto que essa ideia é menos fruto da realidade do que de uma ideologia pela qual se pautam os movimentos violentos. Arendt refuta Sartre ao esclarecer que, tanto o *pensamento* em se tratando de Hegel, quanto o *trabalho*, em se tratando de Marx, são ações "essencialmente pacíficas" de recriação do ser humano (ARENDT, 2024, p. 27), e disso jamais se poderia seguir, conceitualmente, "a liberação de um indivíduo por meio de um ato isolado de violência" (ARENDT, 2024, p. 100).

2. A crítica arendtiana à identificação entre poder e violência

No segundo capítulo de *Sobre a violência*, Arendt confronta a tradição filosófico-política que identifica poder e violência como fenômenos equivalentes. Partindo do cenário dos movimentos estudantis dos anos de 1960 — que buscavam interromper a noção hegeliana de um "progresso histórico contínuo" por meio de ações violentas —, a filósofa desmonta a ideia de que a violência é uma manifestação legítima do poder ou um meio eficaz para sua criação. Nesse sentido, seu objetivo agora é estabelecer uma distinção radical entre poder e violência, argumentando que são conceitos antagônicos, com origens e dinâmicas próprias.

Primeiramente, Arendt expõe o consenso que havia no pensamento filosófico-político em vigor à época, citando, principalmente, C. Wright, Max Weber e Bertrand de Jouvenel, segundo os quais a violência é uma manifestação do poder e ela é legítima, visto que seria uma atividade essencial dos governos e dos Estados, quando se considera que, historicamente, as guerras sempre efetivaram uma relação de domínio sobre povos, sociedades e indivíduos.

Certamente que, àquela altura da História, fenômenos recentes como o totalitarismo – seja o nazista ou o stalinista –, com seus campos de concentração, afora outras formas de massacres e genocídios, constantes de conflitos entre militares e civis, tornaram mais crível a visão de que violência constrói poder político. No entanto, na perspectiva de Arendt, violência e poder, muito embora sejam fenômenos constatados na vida política – conflituosa por natureza –, são fenômenos opostos, cada um sendo, portanto, resultado de causas distintas.

A esse propósito, Arendt defende que, em lugar de conceber, como o fazia a tradição filosófica, a essência do poder repousando sobre a relação de mando e obediência, ou seja, uma relação de dominação e imposição, disso se seguindo o argumentos dos apologistas da violência de que a coação é o atributo por meio do qual se traz à existência o poder, Arendt examina a questão por um viés discordante e, por conseguinte, um tanto singular e original. A filósofa assume – e, para tanto, passa a fazer uma breve reconstituição histórica – que a distinção entre violência e poder já se percebe desde seus primórdios. Nesse sentido, em todas as suas formas institucionalizadas (variadas formas de governo, tais como monarquias, tiranias, democracias, desde a cidade-Estado ateniense, passando pela república romana até o Estado-nação moderno), as quais são as formas materializadas do poder, tal exercício do poder se sustenta não pelo uso da violência, da força, da coerção, nem mesmo pela relação de mando e obediência puramente baseada em supostos instintos humanos de submissão e dominação, mas sim pelo apoio numérico da maioria da sociedade. Diz Arendt:

> Todas as instituições políticas são manifestações e materializações do poder; elas se petrificam e decaem tão logo o poder vivo do povo deixa de sustentá-las. Isso é o que Madison queria dizer quando afirmou que 'todos os governos se assentam na opinião', frase tão verdadeira para as várias formas de monarquia quanto para as democracias. [...] ([...] Mesmo o tirano, o Um que governa contra todos, precisa de ajudantes na tarefa da violência, ainda que seu número possa ser restrito.) Entretanto, o vigor da opinião, quer dizer, o poder do governo, depende de números [...] e a tirania, como descobriu Montesquieu, é portanto a mais violenta e menos poderosa das formas de governo. [...] A forma extrema de poder é Todos contra Um; a forma extrema da violência é Um contra Todos. (ARENDT, 2024, p. 53).

Em outras palavras, mesmo nas duas maiores manifestações do totalitarismo (nazismo e stalinismo), embora tenham usado violência extrema, seu poder dependia de uma base organizacional e de controle ideológico, não apenas de coerção. Nesse sentido, essa forma autoral de considerar a essência do poder é o ponto de partida de Arendt para, logo em seguida, introduzir sua terminologia para as palavras *poder*, *vigor*, *força*, *autoridade* e *violência*, já que, segundo a autora, são palavras-chave na ciência política, as quais são tratadas como sinônimas ou como formas de ação humana que se equivalem sem maiores diferenças, ou seja, sem ser dada a devida precisão semântica pelos pensadores até então, como se uma definição rigorosa fosse de pouca importância, muito embora essas palavras se refiram a fenômenos distintos e, portanto, correspondem a realidades distintas. Essa negligência linguística por parte dos teóricos ocorre, segundo Arendt argumenta, por conta de eles reduzirem essas palavras à mesma função de meio para alcançar o domínio político.

Isso posto, Arendt propõe uma taxonomia precisa para evitar ambiguidades na análise política (ARENDT, 2024, p. 56-57):

- *Poder* – "[...] habilidade humana não apenas para agir, mas também para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas enquanto o grupo se conserva unido. Quando dizemos que alguém está 'no poder', na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome. A partir do momento em que o grupo do qual se origina o poder desde o começo [...] desaparece, 'seu poder' também se esvanece.";

- *Vigor* – "[...] designa algo no singular, uma entidade individual; é a propriedade inerente a um objeto ou pessoa e pertence ao seu caráter [...]";

- *Força* – "[...] 'forças da natureza' ou 'força das circunstâncias' [...] deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais";

- *Autoridade* – "[...] pode ser investida em pessoas [...] ou pode ser investida em cargos [...] ou ainda em postos hierárquicos da Igreja [...] Sua insígnia é o reconhecimento inquestionável daqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção nem a persuasão são necessárias. [...] Conservar a autoridade requer respeito pela pessoa ou pelo cargo. O maior inimigo da autoridade é, portanto, o desprezo [...]";

- *Violência* – "[...] distingue-se por seu caráter instrumental.".

De imediato, Arendt não descuida ao declarar que seria um erro pensar que essas definições "correspondem a compartimentos estanques no mundo real, do qual, entretanto, são extraídas" (ARENDT, 2024, p. 57), no sentido de admitir que tais distinções mostram certa rigidez conceitual incompatível com a dinâmica inerente aos assuntos humanos, que, por assim dizer, não se mostraria como um mundo acabado, mas sempre em processo de mudança. Para a autora, *poder*, *autoridade* e *violência* não são o mesmo e a identificação muito comum entre poder e violência, por definição, é um equívoco, como veremos adiante, com fins de corroer o domínio da política. Aponta Arendt: "nada é menos frequente do que encontrá-los em sua forma pura e, portanto, extrema" (Idem).

De forma elaborada e bastante específica, a filósofa destaca que a violência, quando posta ao lado do vigor, segue a seguinte descrição:

> Fenomenologicamente, ela está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo. (ARENDT, 2024, p. 57).

Disso se segue que a violência pode suplantar a ascendência que o poder tem sobre ela (na concepção aqui adotada) quando o desenvolvimento tecnológico no campo dos conflitos armados pode tornar o vigor de um indivíduo extremamente letal contra um sem número de pessoas. Num caso como este, ampliar o vigor é uma maneira de desvirtuar o poder.

Valendo-se das definições estabelecidas em sua terminologia, Arendt traz à tona a tese central deste seu segundo capítulo, qual seja, a afirmação de que poder e violência são fenômenos opostos, disso se seguindo que eles não guardam relação de causa e efeito entre si.

Arendt mostra, a partir desse ponto, como não é plausível afirmar que o poder nasce da violência e como, pelo contrário, a violência, proporcionalmente ao seu uso, tão somente destrói o poder.

Partindo da pressuposição das categorias de meio e fim — sendo a violência um meio e o poder um fim —, Arendt observa que, embora a violência possa ser empregada temporariamente para manter uma estrutura de poder, é fácil inverter esse cálculo meio-fim, pois nos assuntos políticos, especialmente diante de dissidências (como conspirações, revoluções e resistências em geral), a violência "aparece como o último recurso para conservar intacta a estrutura de poder [...]" (ARENDT, 2024, p. 58), podendo, então, deixar de ser um meio para se tornar o próprio fim. Assim, o poder perde o sentido concebido por Arendt, pois a estrutura de poder passa a ser sustentada mais pela coação — isto é, pela obediência obtida mediante o uso da violência — do que pela sua base fundamental: o apoio originário do povo.

De acordo com a definição arendtiana de poder, a realidade do poder consiste num "certo número de pessoas" que estão de comum acordo e opinião quanto aos direcionamentos políticos. Isso significa que o poder é, desde sua origem, um fenômeno de consentimento e apoio baseado no "consenso da maioria" (ARENDT, 2024, p. 62) e nunca fundado na relação de mando e obediência nem em formas de dominação sustentadas pela ação violenta.

Com base no exposto, Arendt esclarece como violência e poder são fenômenos distintos e opostos. Uma vez que o poder se configura pelo consentimento das pessoas e pelo apoio a uma determinada forma de organização política, é justamente a essa organização — originada do povo — que se obedece, ou melhor, da qual se participa e, assim, que se sustenta. Portanto, as relações inter-humanas são regidas por regras constituídas nesses termos políticos. Por exemplo, o sistema jurídico, cujas leis se ordenam, em linhas gerais, para reger condutas.

Bem se vê que, na concepção arendtiana, poder é essencialmente uma construção baseada em apoio e concessões mútuas. Aplicando-se a categoria de meios e fins, o poder "é um fim em si mesmo" (ARENDT, 2024, p. 62), ou seja, o poder é um absoluto, tal como a paz também o é. Isso porque o poder não é um meio para se alcançar mais nenhum outro objetivo, visto que o poder é o objetivo último – cuja formulação mais direta é a de que o poder serve para "possibilitar que os homens vivam em comum" (Idem). Ao contrário, a violência é sempre instrumental porque é colocada em prática com vistas a um objetivo, seja ele imediato ou com prazo calculado. A violência "[...] como todos os meios, ela sempre depende da orientação e da justificação pelo fim que almeja. E aquilo que necessita de

justificação por outra coisa não pode ser a essência de nada." (Ibidem). Disso se segue a tese de Arendt segundo a qual o poder tem ascendência sobre a violência e, sendo assim, na vida real, "jamais existiu governo exclusivamente baseado nos meios da violência. Mesmo o domínio totalitário, cujo principal instrumento de dominação é a tortura, precisa de uma base de poder [...]" (ARENDT, 2024, p. 61), ou seja, existe sempre uma organização de poder por trás de uma forma de governo, mesmo os mais violentos. Nessa perspectiva, muito embora Arendt reconheça que poder e violência não aparecem no mundo real puramente como nas suas definições conceituais, mas, sim, apareçam juntos, em alguma medida combinados, o poder, ainda assim, é "o fator primário e predominante" (ARENDT, 2024, p. 63), mesmo que desvirtuado por implementos da violência.

Por fim, é possível pensar que, diante das naturezas diferentes de poder e violência, sendo esta instrumental e aquele essencial (fim nele mesmo), "o poder não precisa de justificação, sendo inerente à própria existência das comunidades políticas; o que ele realmente precisa é de legitimidade." (Idem). Nesse sentido, Arendt explica seu conceito de legitimidade:

> O poder emerge onde quer que as pessoas se unam e ajam em concerto, mas sua legitimidade deriva mais do estar junto inicial do que de qualquer ação que então se possa seguir. A legitimidade [...] ampara-se a si mesma em um apelo ao passado, enquanto a justificação remete a um fim que jaz no futuro. A violência pode ser justificável, mas nunca será legítima. (ARENDT, 2024, p. 63).

Isso quer dizer que a legitimidade do poder depende, de forma coerente com o restante da argumentação, da ação inicial tomada em grupo. Volta-se, mais uma vez, ao cerco delimitado pelo conceito arendtiano de poder. Por fim, a filósofa conclui sua argumentação acerca de a violência e o poder não serem o mesmo enfatizando um ponto da maior importância na teoria:

> [...] poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, conduz à desaparição do poder. [...] A violência pode destruir o poder; ela é absolutamente incapaz de criá-lo. (ARENDT, 2024, p. 66-67).

À diferença do pensamento tradicional da filosofia política, que vê na coerção a gênese do poder — como, por exemplo, o que Arendt identifica como "preconceito filosófico" (Idem), baseado na crença em uma relação dialética de negação entre poder e

violência, presente tanto em Hegel quanto em Marx —, a filósofa contesta essa leitura com base nas implicações subentendidas de sua própria terminologia. Quando se apresenta um contexto de dominação mediante coerção, não existe aí o consentimento sem o qual não há, por definição, a presença do poder, logo, quanto mais se emprega violência para manter uma estrutura de poder, mais essa estrutura deixar de ter legitimidade. Por isso Arendt afirma que violência não pode gerar poder, mas tão somente pode destruí-lo, e que apenas o poder legítimo pode gerar mais poder.

3. Raiva, racionalidade e os limites da violência

O terceiro e último capítulo de *Sobre a violência* foi destinado por Arendt à investigação das causas da violência no campo político, isto é, sua natureza e os motivos pelos quais ela é frequentemente empregada como substituto do poder. Uma vez que sua análise se circunscreve ao campo político, ela esclarece que não se debruçará sobre estudos empíricos das ciências naturais sobre a agressividade no comportamento humano.

Vale enfatizar que, assim como Arendt, no capítulo anterior, propôs sua visão singular sobre a relação proporcional e antitética entre poder e violência — rejeitando a leitura filosófica tradicional que concebe o poder como derivado da violência, a qual ela critica por seu desleixo filosófico —, neste terceiro capítulo, a pensadora também questiona uma concepção dominante sobre a natureza da violência. A partir desse questionamento, ela apresenta sua própria interpretação, ainda que reconheça não pretender com isso realizar uma reflexão exaustiva sobre o assunto. Isso posto, Arendt começa a pensar sobre a natureza do comportamento violento, em termos políticos, analisando criticamente conclusões acerca do tema advindas das pesquisas em ciências sociais e físicas.

Em linhas gerais, Arendt explica que, biologicamente falando, a agressividade — tanto no ser humano quanto em outros animais — costuma ser compreendida como impulso natural e instinto inato, tal como "[...] os instintos sexuais e os de nutrição no processo vital do indivíduo e da espécie [...] ativados por necessidades corporais prementes, e, por outro, por estímulos externos [...]", mas com a diferença de que "os instintos agressivos no reino animal parecem ser independentes de tal provocação." (ARENDT, 2024, p. 73). Com base nessa leitura, afirma-se que:

> [...] a violência sem provocação é 'natural'; se ela perdeu a sua *rationale*, basicamente, sua função na autopreservação, tornou-se 'irracional', e essa é

> supostamente a razão pela qual os homens podem ser mais ‘bestiais’ do que outros animais. (Idem)

Arendt rejeita essa interpretação de que a violência seja bestial e irracional porque, em se tratando de impulsos inatos na natureza, não há que se falar em distinção entre um impulso reativo (a uma provocação externa) e impulso espontâneo (resultante de necessidades endógenas), uma vez que “no mundo da natureza, não há espontaneidade, propriamente falando” (Ibidem). A tese defendida por Arendt, nesse capítulo, desafia tal interpretação: para ela, a violência não é bestial (isto é, inumana), nem irracional — tanto no contexto das ciências humanas quanto no das ciências físicas.

Um argumento adicional que corrobora a visão da violência como irracional, destacado por Arendt, é a tradicional distinção entre seres humanos e demais animais, fundada no atributo da razão. Segundo essa perspectiva, o ser humano, sendo um animal racional, mas manifestando impulsos violentos de forma irracional e incontrolável, seria o mais perigoso dos animais, pois usa a razão para fabricar armas de destruição em massa, ao mesmo tempo que cede a impulsos instintivos de agressividade. Arendt, contudo, oferece outra abordagem.

Indo na contramão de todas essas leituras acima expostas, a teórica coloca que, sob qualquer ponto de vista, a violência advém da raiva, lugar-comum admitido até por ela, bem como que “a raiva pode realmente ser irracional ou patológica, mas isso também vale para qualquer outro sentimento humano” (ARENDT, 2024, p. 75). Ora, se a violência decorre da raiva, e esta é uma emoção humana natural, então desumanizar o ser humano — torná-lo inumano ou “bestial” — exigiria a extirpação dessa dimensão emocional, o que, paradoxalmente, o desfiguraria como ser humano, tornando-o incapaz de sensibilizar-se.

Deixando mais afinada a sua argumentação, Arendt descreve a raiva conforme se segue:

> [...] a raiva não é, de modo algum, uma reação automática à miséria e ao sofrimento; ninguém reage com raiva a uma doença incurável ou a um terremoto, ou [...] a condições sociais que pareçam imutáveis. A raiva aparece apenas quando há razão para supor que as condições poderiam ser mudadas, mas não são. Reagimos com raiva apenas quando nosso senso de justiça é ofendido [...] (Idem)

A filósofa demonstra, assim, que a raiva não é irracional, pois pressupõe tanto uma sensibilização (o senso de injustiça) quanto uma atividade racional (a suposição de que algo poderia ser diferente). Portanto, não é adequado considerar a violência como irracional apenas por ser fruto da raiva. A autora nos faz notar, então, que a leitura de que o meramente

emocional da raiva e da violência supostamente refletiriam irracionalidade não procede, isto é, não é suficiente para fundamentar que sejam elas, raiva e violência, irracionais.

Ainda a esse propósito de racionalidade e irracionalidade, a autora esclarece que:

> A ausência de emoções não causa nem promove a racionalidade [...] e o oposto de emocional não é 'racional', o que quer que isso signifique, mas 'incapacidade de sensibilizar-se', que geralmente é um fenômeno patológico, ou 'sentimentalismo', que é uma perversão do sentimento'. A raiva e a violência se tornam irracionais apenas quando são dirigidas contra substitutos [...] (ARENDT, 2024, p. 76).

Pelo exposto, é dado pensar que Arendt argumenta contra a oposição simplista. A presença de um elemento emocional não exclui o elemento racional, e vice-versa, o que reforça sua tese de que a violência não é irracional apenas por ser emocional. No entanto, Arendt admite que não se pode negar que "em certas circunstâncias, a violência – o agir sem argumentar, sem o discurso ou sem contar com as consequências – é o único modo de reequilibrar as balanças da justiça" (Ibidem). A filósofa admite a irracionalidade da violência apenas em dois casos: quando a agressão é dirigida contra um substituto (e não contra o verdadeiro objeto da raiva), e quando a violência, em vez de reativa, passa a ser empregada como estratégia:

> [a violência] tenta desenvolver uma estratégia própria com objetivos precisos; torna-se 'irracional' no momento em que é 'racionalizada', quer dizer, no momento em que a re-ação no curso de um conflito transforma-se em ação [...] (ARENDT, 2024, p. 78).

Tomando a descrição acima, Arendt julga possível a violência se tornar irracional desde que ela seja usada com um direcionamento estratégico, como um engenho com vistas a pôr a descoberto alguma dissimulação nas relações inter-humanas, em especial nas relações políticas. Isso porque a violências quando empregada como estratagema deixa de ser uma reatividade a algo (ao senso de justiça ofendido) para ser uma atividade a fim de promover, por sua vez, uma reatividade na parte provocada e, assim, conseguir desmascarar a dissimulação citada acima.

Seguindo a ordem expositiva do ensaio, Arendt contesta a ideia segundo a qual a mortalidade — e o medo da morte — constituiria um princípio para a vida política. Essa concepção sustentaria que a consciência da finitude mobiliza os seres humanos politicamente. Contudo, a pensadora argumenta:

> [...] a morte como como um nivelador dificilmente desempenha qualquer papel na filosofia política, muito embora a mortalidade humana [...] fosse compreendida como o mais forte motivo para a ação política no pensamento político pré-filosófico. Era a certeza da morte que fazia com que os homens procurassem a fama imortal em feitos e palavras e os instigava a estabelecer um corpo político potencialmente imortal. (ARENDT, 2024, p. 80).

A reflexão da pensadora vai contra essa visão justamente porque, para ela, a vida política pressupõe a existência de participação, persuasão, consentimento e ação políticas interativas e não violentas (agir coletivamente em concerto) e isso não se dá senão pela existência em vida das pessoas, ou seja, Arendt defende que a morte nem pode ser um nivelador político e nem um princípio da política. Assim, a política não é animada por meio da morte, pois a política requer criatividade constante a fim de ser concebidas novas ações conjuntas conforme as contingências de cada momento histórico. Portanto, a morte não pode ser fundamento político, diz-nos Arendt:

> A morte, quer seja encarada como o próprio falecer, quer na consciência interna da própria mortalidade, é talvez a experiência mais antipolítica que há. Significa que desapareceremos do mundo das aparências e deixaremos a companhia de nossos companheiros humanos, que são as condições de toda política. (ARENDT, 2024, p. 79).

Outra tese que Arendt rejeita é a de orientação bergsoniana e nietzschiana que aponta a violência como elemento criativo capaz de estimular a própria vida nas comunidades políticas. Essa visão, tradicional no pensamento organicista, aplica aos assuntos políticos a metáfora da vida natural: assim como nos organismos vivos há crescimento, declínio e morte, também o poder político só se manteria pela expansão contínua — e, nesse processo, a violência seria um instrumento legítimo. Neste processo instintivo expansionista, os meios para destruir obstáculos ao desenvolvimento da vida são inteiramente justificados em prol desta necessidade inata de crescimento. Analogamente, no jogo político, a violência estaria justificada como necessária à criatividade (crescimento) mediante a qual se injeta novo vigor ao poder e, assim, mantém-se seu desenvolvimento contínuo. Explica Arendt:

> Assim como no âmbito da vida orgânica tudo ou cresce ou declina e morre, supostamente da mesma forma, no âmbito dos assuntos humanos, o poder só se pode sustentar por meio da expansão; de outra forma, ele definha e morre. (ARENDT, 2024, p. 86).

Para Arendt, essa analogia é inadequada. A novidade nos assuntos humanos não provém da violência, mas da pluralidade e do conflito de opiniões, ou seja, da interação entre os indivíduos. A metáfora biológica ignora essa dimensão fundamental da política. A metáfora, em termos biológicos, com o reino animal, onde "destruição e criação são as duas faces do processo natural [...] em nome da continuação da vida" (ARENDT, 2024, p. 87) não tem lógica, de fato, considerando como referência o arcabouço teórico de Arendt.

Uma vez que a violência não se justifica em termos metafóricos biológicos, a filósofa reforça que a violência é apenas um instrumento para atingir fins a curto prazo, tanto quanto possível, sob pena de o meio – violento – sobrepor-se ao fim e, desse modo, resultar uma inerente mudança de *status quo*, porém para pior, para um estado de coisas mais violento. A pensadora ressalva que a violência é útil para colocar em evidência queixas sociais sem que seja possível fazê-lo de outro modo, e que, sob esse ponto de vista, por meio do uso da violência de maneira justificada, pode-se alcançar alguma reforma política, conforme se lê:

> A violência, sendo instrumental por natureza, é racional à medida que é eficaz em alcançar o fim que deve justificá-la. E, posto que, quando agimos nunca sabemos com certeza quais serão as consequências finais do que estamos fazendo, a violência só pode permanecer racional se almeja objetivos a curto prazo. Ela não promove causas, nem a história, nem a revolução, nem o progresso, nem o retrocesso; mas pode servir para dramatizar queixas e trazê-las à atenção pública. (ARENDT, 2024, p. 90).

Por fim, Arendt associa o recurso crescente à violência à expansão da burocracia moderna: "quanto maior é a burocratização da vida pública, maior será a atração pela violência." (ARENDT, 2024, p. 92). Isso se deve ao fato de que, sob a dominação burocrática, o poder de agir dos indivíduos é tolhido. As pessoas não sabem a quem recorrer, a quem apresentar queixas ou sobre quem exercer pressão. Nesse cenário, "onde todos são igualmente impotentes, temos uma tirania sem tirano." (Ibidem).

Observa-se que por liberdade política, Arendt entende o poder de agir politicamente. A autora conclui que a esfera pública encolhe à medida que os governos se tornam centrados exclusivamente na administração e na burocracia organizacional. Nesse processo, as pessoas deixam de ter suas vozes consideradas nas decisões políticas. Não havendo ação política tomada em concerto, a faculdade de agir das pessoas não se manifesta e, por fim, algo novo não surge, posto que a ação política começa algo novo. A filósofa esclarece de tal forma:

> O que faz do homem um ser político é sua faculdade para a ação; ela o capacita a reunir-se com seus pares, a agir em concerto [...] Filosoficamente

> falando, agir é a resposta humana para a condição da natalidade. Posto que todos adentramos o mundo em virtude do nascimento, como recém-chegados e iniciadores, somos aptos a começar algo novo; sem o fato do nascimento jamais saberíamos o que é a novidade e toda 'ação' ou mero comportamento ou preservação. Nenhuma outra faculdade, a não ser a linguagem – e não a razão ou a consciência –, distingue-nos tão radicalmente de todas as espécies animais. Agir e começar não são o mesmo, mas são intimamente conexos. [...] Nem a violência nem o poder são fenômenos naturais, isto é, uma manifestação do processo vital; eles pertencem ao âmbito político dos negócios humanos [...] (ARENDT, 2024, p. 93).

O olhar com desconfiança de Arendt sobre o processo de os administradores tomarem conta dos governos, em detrimento do agir em concerto com o povo, se mostra como um indício de uma relação inversamente proporcional de maior poder administrativo e menor poder advindo do povo, por conseguinte menor liberdade política deste. Dentro de um contexto assim, a violência se torna atraente como meio para se recuperar, supostamente, a liberdade e o poder, na medida em que o ato violento coletivo oferece uma falsa sensação de "ação em concerto".

A pensadora afirma estar "inclinada a pensar que muito da presente glorificação da violência seja causado pela severa frustração da faculdade de ação no mundo moderno." (ARENDT, 2024, p. 94-95). Percebe-se, de imediato, que a ação política autêntica é a fonte do poder político legítimo. A vitalidade desse poder não é compatível com o monopólio da administração autocentrada na gestão e na burocracia. Em suma, quanto mais potente se torna a burocracia e a administração tecnocrática, mais impotente é o poder legítimo que emana do povo — e mais perigosa se torna a inversão entre meios e fins, isto é, a substituição do poder pela violência. Isso porque um povo privado da liberdade de ação política pode tender à violência na tentativa ilusória de retomar o controle do agir conjunto, que só se realiza na vida política e na esfera pública. Arendt conclui "que cada diminuição no poder é um convite à violência" (ARENDT, 2024, p. 98).

4. Olhares de desconfiança sobre a concepção política de Arendt em *Sobre a violência*

Por mais que a filosofia política de Hannah Arendt presente em *Sobre a violência* desafie concepções tradicionais de maneira singular e, além disso, aparente, irrepreensivelmente, uma consistência teórica em suas concepções acerca do poder, da violência e das relações entre ambos no contexto político, sua leitura continua sendo objeto de debate acadêmico. Como é de se esperar, surgiram críticas às limitações teóricas presentes na obra. Dentre os posicionamentos contrários ao pensamento arendtiano, foram selecionados,

para este trabalho, enfoques críticos contidos em textos de Maria Ribeiro do Valle e de Chad Kautzer.

Convém dizer que há alguns conceitos arendtianos mencionados por esses dois autores que, apesar de atravessarem a produção intelectual de Arendt, não aparecem explicitamente em *Sobre a violência.* Em face disso, com a finalidade de contextualizar esses conceitos, foi utilizado, como literatura secundária, o artigo *Política e finitude em Hannah Arendt*, de Odílio Alves Aguiar, constante do livro *Filosofia política contemporânea*. Por fim, como recurso de literatura comparada, foi acrescido à exposição dos dois autores discordantes de Arendt, a perspectiva de André Duarte, presente no ensaio intitulado *Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt: uma reconsideração*.

Como materiais de consulta de apoio teórico, para uma compreensão mais bem consolidada dos conceitos arendtianos, foram usados os artigos *Poder e comunicação: os caminhos de Hannah Arendt e Jurgen Habermas*, de Juliano Cordeiro da Costa Oliveira, e *Violência e poder em Hannah Arendt*, de Karla Pinhel Ribeiro.

Em oposição ao pensamento arendtiano, Valle (2005), no capítulo *Hannah Arendt: em nome da lei – o repúdio à violência revolucionária nos anos de 1960*, presente em sua obra *A violência revolucionária em Hannah Arendt e Herbert Marcuse*, adota um viés interpretativo que evidencia incongruências na teoria política apresentada em *Sobre a violência*. Nessa esteira, Valle argumenta que Arendt, em suas análises, não contempla todos os ângulos do fenômeno da violência atrelado ao poder político, fazendo com que a leitura de Arendt se torne reducionista. Além disso, sustenta que a filósofa se utiliza, em grande medida, de exemplos e dados históricos (tanto do passado quanto da década de 1960) que favorecem suas argumentações, ignorando aqueles que poderiam contrariá-las.

De acordo com Valle (2005), a teoria de Arendt é exclusivamente baseada em referenciais clássicos, como a política da Grécia Antiga e em exemplos advindos da Europa Ocidental e da América do Norte, o que restringe a sua teoria a uma perspectiva pouco abrangente dos impasses políticos no século XX. Para a comentadora, os escritos de Arendt "contêm apenas referências superficiais à China, a Cuba e ao Terceiro Mundo, enquanto, por outro lado, enaltecem o mito da liberdade americana." (VALLE, 2005, p. 167). A ausência de uma abordagem mais aprofundada sobre situações concretas de poder e violência na América Latina e na África, por exemplo, empobrece, segundo Valle, a leitura arendtiana.

Recuperando a parte inicial de *Sobre a violência*, da qual este trabalho tratou em seu primeiro capítulo, no tocante às análises de Arendt acerca do movimento estudantil em escala global, observa-se que a autora critica o uso da violência por parte dos estudantes como forma

de justificar a intenção revolucionária de mudança do *status quo*. A crítica de Arendt se dá tanto porque, na visão da autora, os estudantes teriam se apropriado das teorias de viés hegeliano-marxista equivocadamente, como porque, dentro da própria teoria arendtiana, a violência não gera poder, mas apenas o destrói. Em sentido oposto, Valle argumenta que Arendt desconsidera a existência de uma violência estrutural inerente à sociedade e aos sistemas de governo historicamente instituídos.

Ainda a esse propósito, enquanto Arendt defende os movimentos não violentos como formas legítimas de ação política, condena aqueles que recorrem à violência, afirmando que sua fragilidade teórica inviabiliza a transformação social almejada, ou seja, a mudança da ordem política, social e econômica. Nota-se que a preocupação de Arendt é de a violência utilizada como meio de combater uma determinada opressão degenerar, substituindo o poder autêntico, e isso levar a uma forma de totalitarismo. Porém, de acordo com a comentadora, Arendt não leva em consideração que a violência revolucionária pode não ser vista apenas como um meio puramente destrutivo:

> Embora Arendt conceba a ação política como a ação de excelência e a identifique nas manifestações pacíficas das organizações estudantis de 1968, ela desconsidera a vontade coletiva de agir contra a ordem existente, especialmente quando há a eclosão de atos violentos. A nosso ver, podemos identificar aí a expressão de uma capacidade política ativa, e não apenas o sintoma da perda do poder pelo governo, como ela interpreta, uma vez que a violência revolucionária é vista pelos movimentos contestatórios como um instrumento de emancipação, e não como a manifestação de uma "potencialidade destrutiva. (VALLE, 2005, p. 166).

Segundo Valle, portanto, Arendt não contempla o fenômeno da violência pelo viés de uma forma válida de luta capaz de gerar transformações históricas. Outro ponto concernente é que, ao sustentar que a violência possui um caráter imprevisível — sobretudo quando voltada a objetivos futuros e não imediatos — e que isso pode inverter a lógica entre meios e fins, Arendt reconhece que a violência pode até transformar o *status quo*, mas apenas para instaurar uma realidade ainda mais violenta. Valle contesta Arendt nesse sentido, utilizando-se, para isso, a própria argumentação da pensadora:

> Mas, se o imprevisível é um fato, Arendt deveria admitir não só a possibilidade da vitória das rebeliões, mas também de sua capacidade de realizar seu projeto de transformação, o que descarta totalmente. [...] ela não pode afirmar, com certeza, que o resultado da prática da violência política da oposição seja um mundo mais violento. Ao colocar no fim do processo revolucionário a destruição, está predeterminando o imprevisível. (VALLE, 2005, p. 163).

Vale ressaltar que, na teoria arendtiana, ações violentas são antipolíticas e que, por isso, a pensadora se opõe à glorificação da violência, em curso nos anos de 1960, o que leva à sua condenação à "aproximação do movimento estudantil com qualquer experiência ou retórica revolucionárias" (VALLE, 2005, p. 159). No entanto, outra objeção levantada por Valle diz respeito à violência estatal. Segundo a comentadora, Arendt admite o uso da violência com vistas à manutenção do governo estabelecido, ao passo que, ao se tratar de minorias rebeldes que praticam atos violentos, estas são consideradas pela filósofa como violência criminosa. Haveria aí, portanto, uma incongruência teórica na pretensa dissociação entre poder e violência pensada por Arendt, já que ela não admite a justificação da violência praticada pelas minorias rebeldes, mas a admite em se tratando daquela estatal:

> Ao justificar a violência do estado para reprimir as minorias, mostra que, quando se trata especificamente do poder do governo, se torna difícil desvinculá-lo da violência, uma vez que "... em assuntos internos, a violência funciona como o último recurso do poder contra criminosos ou rebeldes – isto é, contra indivíduos sozinhos que, de certo modo, se recusam a ser esmagados pelo consenso da maioria" (ARENDT, apud VALLE, 2005, p. 159).

Valle reforça, ainda, que "diferentes tradições de pensamento, resguardadas as suas peculiaridades, não deixam de admitir que o consenso e a coerção são constitutivos do poder do Estado." (VALLE, 2005, p. 157). Com isso, a comentadora busca salientar como Arendt, em sua teoria da relação entre poder e violência, não estaria levando isso em conta e que estaria, ademais, isolando, indevidamente, o fenômeno da violência da ação política, muito embora se saiba que sua tese central seja justamente opor violência e ação política, atribuindo apenas à política a capacidade de inaugurar o novo e promover a liberdade.

A partir desta postura arendtiana, convém destacar, de acordo com Aguiar (2003) que um argumento importante que perpassa toda a filosofia política da autora é aquele segundo o qual as questões políticas, por estarem restritas à esfera pública — a qual deve se orientar pelo consenso da maioria —, não devem envolver as questões sociais, entendidas pela filósofa como assuntos relacionados ao plano vital, isto é, ao reino da necessidade e cujas ações respondem à sobrevivência do ser humano. Para Arendt, as questões políticas devem ser pensadas dentro de uma esfera pública porque elas consistem em opiniões e deliberações plurais com vistas ao convívio em comum de uma sociedade, sendo esse o fim da política.

Nesse sentido, se as questões sociais forem contempladas pela esfera pública, isso desvirtua a essência da política.

Em suma, a esfera pública, na visão arendtiana, deve ter como enfoque os assuntos de interesse comum, tais como criar e prescrever padrões éticos e de justiça, costumes, agir responsável e politicamente, em que as pessoas devem dialogar via opinião (*doxa*) dentro de uma vida pública. Em última instância, essa é a via pela qual se pode demandar os processos que influem no fluxo da história. É nela que as pessoas devem dialogar por meio da *doxa* (opinião), em um espaço público voltado à ação política. Essa ação, ou *praxis*, é a base da política, e deve ocorrer no interior dessa esfera pública. Por isso, não deve ser substituída pela *poiesis* (fabricação), que atenderia apenas às necessidades da vida biológica — o que, para Arendt, comprometeria a natureza do espaço público (AGUIAR, 2003).

Nesse sentido, Valle (2005) critica o fato de que, em *Sobre a violência*, Arendt negligencia questões sociais, econômicas e culturais ao desenvolver a sua análise da relação entre poder e violência e transformação social. Para Valle, a filósofa está, portanto, legitimando "a sociedade gerida pelas leis do mercado" (VALLE, 2005, p. 168). Ou seja, Valle quer dizer, com isso, que Arendt descarta de sua análise os modos pelos quais o aparato do capitalismo incide na esfera do poder político, pressupondo-se que, no âmbito da sociedade do século XX até a contemporaneidade, o poder começa a estar integrado à conjuntura das desigualdades e opressões geradas pelo capitalismo, o que pode ocasionar rebeliões violentas em prol de mudanças nessa ordem existente. Desse modo, Valle afirma que Arendt exclui tais dados.

Na avaliação de Valle, essas limitações teóricas na análise de Arendt se devem à interpretação da filósofa que enaltece uma retomada de noções democráticas gregas clássicas. De certa maneira, nota-se que ocorre também uma rigidez teórica, posto que, na tese arendtiana:

> A concepção de poder [...] está calcada no apoio do povo no sentido estrito de que ele confere legitimidade às instituições por meio da obediência às leis. [...] em nome da manutenção da ordem existente [...] sem qualquer questionamento da violência que a constitui e sem que a questão social seja contemplada pela esfera política." (VALLE, 2005, p. 166).

Essas são as principais interpretações de Valle que problematizam as teses abordadas por Arendt em *Sobre a violência*. A seguir, será apresentado um segundo enfoque crítico que dialoga com o mesmo objeto de análise arendtiano. Trata-se das objeções formuladas por

Chad Kautzer no artigo *Political Violence and Race: A Critique of Hannah Arendt* (2019) [*Violência política e raça: uma crítica a Hannah Arendt*, em tradução livre].

À semelhança de Valle, Kautzer (2019) também nota que Arendt "presume, mas não teoriza, a violência legal e estatal" (KAUTZER, 2019, p. 3) em sua análise e "negligencia a violência do Estado [...] enquanto acusa aqueles que resistem a ela de violar a paz." (Idem). Para Kautzer, a análise arendtiana se baseia em um método filosófico de caráter classificatório, com fortes vínculos à tradição aristotélica e kantiana — ou seja, distinguir, definir, classificar, ordenar o objeto de estudo para, em seguida, criticá-lo. No entanto, segundo Kautzer, Arendt não constrói uma doutrina filosófica original, pois parte de categorias herdadas.

Dito de outro modo, é como se a filosofia de Arendt fosse, grosso modo, uma filosofia de distinções e delimitações e, por isso, se justificaria a sua atitude de alerta diante de integrações entre categorias. Por conseguinte, pode formar-se uma bruma com objetos não identificáveis claramente, perdendo-se de vista suas respectivas funções e seus espaços. Por essa razão, Kautzer esclarece que Arendt alija a violência da esfera política, por ver na violência uma ameaça de deturpação, muito embora a admita em outras esferas, como a social e a privada:

> Na teoria de Arendt, o labor (privado), o trabalho (social) e a ação (política) são as três categorias de vida ativa (*vita activa*), que determinam as relações sociais adequadas e indicam se a violência e a desigualdade são aceitáveis ou não. Arendt argumenta que a política é a única esfera na qual o indivíduo pode se tornar distinto e, ainda assim, exercer a liberdade como um igual. É também a única esfera em que a violência é antitética à sua forma específica de *vita activa*. (KAUTZER, 2019, p. 6).

A esse propósito, Kautzer explica que Arendt admite a violência nas esferas social e privada, conforme argumenta em *A condição humana*, porque são instâncias pré-políticas e, por estarem conectadas ao reino da necessidade, a violência é permitida e justificada em nome da manutenção das necessidades biológicas humanas (ciclo vital). Disso se conclui que, nessas esferas, Arendt não considera a violência como antipolítica, justamente por não se tratarem de âmbitos propriamente políticos. Como se percebe, na exposição de Kautzer, Arendt entende que a necessidade vital precisa ser satisfeita para se alcançar, posteriormente, a vida política dentro da esfera pública.

Contrapondo-se à tese de Arendt baseada em fronteiras, principalmente à ideia de que a violência destrói o poder político, Kautzer, mesmo entendendo que a pensadora coloca as

esferas social e privada como requisito “infraestrutural” para sustentar a esfera política, possibilitando a participação – não violenta – das pessoas politicamente, ele aponta falhas:

> Embora seja verdade que as classificações de Arendt reflitam sua atenção à Grécia antiga, é sua tentativa de representar relações e instituições humanas complexas com uma forma de atividade prática (por exemplo, labor, trabalho, ação) que a leva a conclusões confusas. Ela não apenas exclui os poderes coercitivos do Estado - desde sua ordem legal até o exercício de sua violência militar - do político, mas não considera essa violência em nenhuma outra esfera. O Estado, ao qual [Sheldon] Wolin se refere corretamente como a “maior concentração de poder coercitivo da história”, é quase totalmente banido para os interstícios da obra de Arendt. (KAUTZER, 2019, p. 9).

Sob esse ponto de vista, Kautzer evidencia como Arendt molda sua teoria de modo a destacar apenas os elementos que corroboram sua tese, omitindo ou marginalizando aqueles que poderiam contradizê-la. De outra parte, Kautzer reconhece que esse procedimento decorre do método filosófico arendtiano, voltado para a clarificação de distinções que, segundo ela, estariam borradas no pensamento moderno: “[...] desejo de esclarecer o que ela vê como ‘distinções e articulações borradas’ [...]” (Idem). Isso, no entanto, para Kautzer, pode endurecer a teoria arendtiana ou conduzi-la a conclusões questionáveis.

Ele reconhece que esse procedimento decorre do método filosófico arendtiano, voltado para a clarificação de distinções que, segundo ela, estariam borradas no pensamento moderno. Isso, no entanto, pode endurecer sua teoria ou conduzi-la a conclusões questionáveis

O enfoque de Arendt nas delimitações e distinções peca, na visão de Kautzer, por não acomodar a violência, digamos, estrutural do Estado, de forma condizente com a própria teoria:

> A solução insatisfatória de Arendt para esse problema é introduzir a violência estatal como uma exceção [...] Nos raros momentos em que Arendt reconhece a violência do Estado na esfera política, ela é apresentada em termos de “último recurso” (*On Violence* 47, 51, 63). Ela argumenta que a violência só é exercida adequadamente contra um criminoso, rebelde, ou inimigo estrangeiro e só pode ser usada para “manter a estrutura de poder intacta” (*On Violence* 47). Para Arendt, a violência na esfera política é, portanto, interpretada como incomum, não fundamental. Ela é evidência de um colapso nas relações adequadas, e seu uso excepcional só é justificado quando serve para manter a estrutura de poder: “A violência aparece quando o poder está em perigo” (*On Violence* 56). (Ibidem, ARENDT apud KAUTZER, 2019).

Dessa forma, essa lacuna teórica apontada por Kautzer revela a dificuldade da obra *Sobre a violência* em explicar como a violência pode estar, de fato, intimamente ligada ao

poder, mesmo que, na concepção arendtiana, poder e violência sejam categorias distintas — o primeiro sendo um fim em si mesmo, e a segunda, apenas um meio instrumental. Além disso, Kautzer destaca que Arendt rejeita os efeitos potencialmente formadores da violência sobre o sujeito, especialmente nos casos defendidos por pensadores como Frantz Fanon e Jean-Paul Sartre, que consideram a violência como instrumento de resistência e emancipação. Assim, Arendt: "[...] rejeita o efeito positivo da violência na formação do sujeito quando defendido por aqueles, como Fanon e Sartre, que advogam a resistência." (KAUTZER, 2019, p. 10). Nesse ponto, a crítica de Kautzer diz respeito à condenação de Arendt, em *Sobre a violência*, aos intelectuais que glorificam ou incentivam o uso da violência como via de conquista da liberdade ou de transformação social.

Outro aspecto apontado por Kautzer diz respeito à forma como Arendt julga negativamente os movimentos de resistência — como o movimento estudantil e o movimento negro — que adotam ações violentas, desconsiderando que esses grupos frequentemente reagem a violências prévias praticadas pelo próprio Estado. Ao mesmo tempo, Arendt tende a justificar a violência estatal como defensiva, voltada à proteção do poder constituído:

> Em *On Violence* (*Sobre a violência*), Arendt zomba das "demandas negras" como "tolas e ultrajantes", afirma que "a violência do Estado e das comunidades brancas é defensiva e, portanto, justificada", afirma que "a comunidade negra se entrega" a "fantasias" (95), afirma que "raiva negra" é "irracional" (65) e descreve as acusações de um "estado policial" como "sem sentido" (15). Ela descreve os ativistas do Black Power como "glorificando a violência" (12, 14, 19, 65, 71, 75, 83) ou praticando "racismo ao contrário" (65) e, o que é pior, hipocritamente tentando provocar um estado não violento em violento, a fim de provar sua suposta natureza violenta (66). Arendt critica os "sentimentos de culpa" dos brancos (19; veja também 95) por levar as reivindicações "irracionais" dos ativistas negros mais seriamente do que as "reivindicações desinteressadas e geralmente altamente morais dos rebeldes brancos" (19). (KAUTZER, 2019, p. 11).

Além disso, Kautzer afirma que Arendt não leva em consideração em sua análise que, de fato, havia uma repressão policial violenta (com prisões e assassinatos de ativistas), apoiada por agentes do Estado norte-americano, contra lideranças de movimentos negros, como o Panteras Negras. Na concepção política de Arendt, tais movimentos negros podem ser considerados organizações criminosas, posto que fazem uso de violência injustificada em sua forma de resistência ao poder constituído, o qual, por sua vez, seria autorizado a agir violentamente para manter a ordem, segundo a argumentação arendtiana.

Em se tratando da visão de Arendt acerca do racismo, ainda que a autora aborde o tema pontualmente em *Sobre a violência*, cumpre esclarecer que não é objetivo do presente

trabalho aprofundar sua exposição nessa questão racial, haja vista as suas limitações de extensão. Isso posto, retomando a reflexão crítica de Kautzer, ele conclui que as teses de Arendt são de caráter normativo, por desconsiderarem múltiplas dimensões das situações concretas em que poder e violência se manifestam. Além disso, a filósofa subestima a possibilidade de surgimento de novas ordens políticas a partir do uso da violência por parte de movimentos revolucionários — como os movimentos estudantil, negro e de outras minorias sociais. Por extensão, Arendt menospreza e rechaça a contribuição teórica de intelectuais que visavam a robustecer a justificativa do emprego da violência nos assuntos políticos, tais como as opiniões de Frantz Fanon e Jean-Paul Sartre, ostensivamente criticados por Arendt em *Sobre a violência*.

Nesse percurso analítico, Kautzer observa que as escolhas argumentativas de Arendt — quanto à inclusão ou omissão de fatos, exemplos e justificativas, conforme sua adequação à defesa de sua perspectiva — resultam num tratamento desigual entre a violência praticada pela resistência antirracista (tida como injustificada e irracional) e a violência estatal (apresentada como justificada e racional), empregada em nome da manutenção da ordem vigente:

> Ela [Arendt] até tenta minar os recursos teóricos dos movimentos da Nova Esquerda, decoloniais e do Poder Negro ao minimizar de forma significativa (ainda que de forma não persuasiva) o papel da violência na compreensão de Marx e G. W. F. Hegel sobre revolução e transformação social (*On Violence* 11-14). (KAUTZER, 2019, p. 12).

Por fim, segundo Kautzer, tanto a preferência de Arendt pela retomada — ainda que atualizada — de padrões políticos clássicos da Grécia Antiga quanto sua condição de "repatriada" em solo norte-americano, após fugir de um regime totalitário, podem ter influenciado fortemente suas distinções conceituais entre poder e violência. Para Kautzer, a experiência biográfica de Arendt pode, ao menos em parte, explicar sua disposição em defender certos usos da violência pelo poder estabelecido dos EUA. Como afirma:

> [...] sua experiência pessoal de buscar refúgio da violência brutal do fascismo. Isso pode ter contribuído para a hesitação de Arendt em criticar a forma republicana de governo na qual ela acabou encontrando segurança. (KAUTZER, 2019, p. 12).

Assim, a rigidez conceitual da teoria arendtiana talvez não se explique apenas pela sua afinidade com a tradição clássica, mas também por sua trajetória pessoal. Conclui Kautzer

que, embora Arendt tenha se proposto a criticar o uso da violência para sustentar o poder, ela acabou, paradoxalmente, legitimando-o. A seletividade e a normatividade de seus argumentos, segundo ele, terminam por funcionar como instrumento de ocultação ou absolvição de certas formas de violência, enquanto denunciam outras: "[...] para ocultar ou absolver algumas formas de violência enquanto denunciava outras." (KAUTZER, 2019, p. 12)

No que diz respeito ao tratamento de Arendt para a questão racial, apontado por Kautzer como um posicionamento contraditório e tendencioso, vale destacar a sua conclusão:

> Entretanto, sua resposta aos movimentos antirracistas e decoloniais foi a condescendência ou o silêncio. Isso torna sua crítica cúmplice das tendências políticas mais reacionárias de sua época e nos dá um exemplo pungente das maneiras pelas quais uma crítica à violência pode se transformar em seu oposto. (KAUTZER, 2019, p. 12).

Para lançar uma última luz sobre as lacunas conceituais apontadas por Valle (2005) e Kautzer (2019), cabe mencionar um contraponto conciliador, formulado por André Duarte em seu ensaio crítico *Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt: uma reconsideração*, que acompanha a edição brasileira de *Sobre a violência*.

Segundo Duarte (2024), embora Arendt estabeleça uma dicotomia entre poder e violência que, à primeira vista, possa parecer excessivamente rígida, sua tese admite uma relação de proporcionalidade entre essas categorias. Duarte sustenta que esse "caráter relacional" (DUARTE, 2024, p. 122) é muitas vezes negligenciado por críticos que enfatizam a estilização arendtiana da *polis* grega e a aparente abstração de suas distinções:

> [...] Arendt não se limitou a estabelecer a importante e polêmica distinção entre poder e violência, pois também pensou, a partir dessa distinção, que poder e violência sempre se relacionam entre si nas relações políticas concretas, aspecto para o qual não se tem atentado suficientemente na literatura secundária. (DUARTE, 2024, p. 121).

Na argumentação de Duarte, é possível inferir a partir do texto de Arendt que está pressuposto que "não há poder sem violência" (DUARTE, 2024, p. 122), bem como que apenas se pode pensar o espaço público pressupondo o espaço privado e o social, que "não há liberdade sem necessidade" e que "não há política sem economia e vice-versa" (Idem). A tese de Duarte sobre o caráter relacional/proporcional da dicotomia arendtiana poder-violência se fundamenta na ideia de que quando Arendt separa duas entidades, a própria delimitação, que evidencia a oposição, também denota que há, anteriormente, uma união entre o que se está separando: "[...] todo limite estabelece uma partilha ao mesmo tempo que vincula os opostos

que aí se separam, os quais compartilham o limite e se unificam ali onde se separam." (DUARTE, 2024, p. 123).

Essa tese é reforçada por afirmações da própria Arendt, como: "Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente" (ARENDT, 2024, p. 66), e: "raramente encontramos violência e poder em sua forma pura; o mais comum é a combinação de ambos" (ARENDT, 2024, p. 58). Com base nisso, Duarte conclui que a dicotomia arendtiana deve ser compreendida como uma "distinção relacional expressa como relação de proporcionalidade" (DUARTE, 2024, p. 124).

Para ele, não há realidade política onde predomine exclusivamente o poder ou a violência. Daí decorre, portanto, que "a distinção arendtiana entre poder e violência não implica sua mútua exclusão" (DUARTE, 2024, p. 141). Complementando, Duarte observa:

> [...] o poder seja assumido como o fator em vista do qual o ponto de equilíbrio é determinado em cada caso: quanto mais poder, menos violência e maior distância em relação à tirania, ao despotismo, à ditadura e ao totalitarismo; quanto menos poder, mais intensos e mais disseminados serão a violência e a crueldade dos meios e instituições pelos quais se procura garantir a dominação. (DUARTE, 2024, p. 142).

Em resposta à acusação de normatividade, Duarte argumenta que Arendt não adota critérios extrapolíticos: para ela, o poder se sustenta no apoio coletivo e na opinião pública; a violência só é empregada quando esse apoio se enfraquece. Sua reflexão política, portanto, não recusa inteiramente o uso da violência — seja pelo poder constituído ou revolucionário. Como diz Duarte:

> Para Arendt, a violência é um fenômeno intrinsecamente político, o que, no entanto, não é o mesmo que afirmar que a essência da política ou do governo resida na violência, mas sim uma forma de recusar as concepções teóricas que veem na violência a manifestação de forças irracionais ou bestiais supostamente inerentes à natureza humana." (DUARTE, 2024, p. 143-144).

Por fim, Duarte destaca que, segundo a própria Arendt, a violência pode, em situações emergenciais, reequilibrar as balanças da justiça ou chamar a atenção pública para determinadas queixas (ARENDT, 2024, p. 76, 90). Assim, embora valorize o discurso e a ação não violenta como fundamentos da política, Arendt reconhece o caráter conflituoso da ação política. Como sintetiza Duarte:

> O grande mérito da distinção arendtiana entre poder e violência reside na possibilidade de reconhecer que o poder advém do confronto de opiniões e de acordos passageiros e da ação em concerto por parte de uma maioria jamais absoluta" (DUARTE, 2024, p. 146).

5. *Sobre a violência* e as especificidades políticas contemporâneas: mercado e *Big Techs*

Como se vê pela exposição nos capítulos 1 e 2 do presente trabalho, Arendt escreveu *Sobre a violência* como forma de compreender as especificidades políticas de seu tempo, o século XX, marcado por acontecimentos violentos, como ela salienta. Nesta terceira parte do trabalho monográfico, avalia-se quanto das categorias arendtianas, conjuntamente com os contra-argumentos de Valle (2005) e Kautzer (2019) e a ponderação de Duarte (2024), pode ser utilizado para abordar e compreender certas turbulências políticas do mundo contemporâneo.

O apelo à não violência na vida política é uma constante em *Sobre a violência*, bem como sua condenação à "glorificação da violência" como meio de transformação da ordem vigente, já que, para a filósofa, violência é sempre um meio destrutivo e nunca gera poder. No entanto, como aponta Duarte, Arendt admitia que a vida política é conflituosa por natureza, por conta do debate de opiniões plurais na esfera pública. Logo, vê-se como Arendt percebia o poder político contendo uma violência possível e necessária, muito embora seu discurso contenha certas limitações de enfoque. Valle e Kautzer assinalam, cada um a seu modo, que a separação que Arendt faz entre poder e violência é tão estrita que a autora desconsidera a violência como elemento intrínseco à constituição social, moldando, inclusive, o campo político; desconsidera, além disso, a influência que as dimensões da economia, da cultura e do social têm sobre o poder e o uso da violência; e que a teoria de Arendt não comportaria casos reais de movimentos sociais violentos que viessem a efetivar uma mudança de *status quo*.

Portanto, levando em consideração essas limitações teóricas de Arendt que repercutem um discurso de não violência no campo político, passamos a examinar alguns processos reais de cunho político que ocorrem atualmente à luz de todas as concepções políticas e suas nuances delineadas até aqui neste trabalho, a despeito de o enquadramento crítico-analítico da obra *Sobre a violência* ser até a segunda metade do século XX. A seguir, faz-se uma abordagem dos seguintes problemas políticos: polarização política, movimentos sociais e de resistência, repressões estatais (uso de "força" policial), ataque às instituições democráticas (poderes judiciário, legislativo e executivo, mídia tradicional), burocracia governamental, influência das *Big Techs* na política e diluição do poder autêntico pelo estatuto dos negócios

(lógica de mercado). Convém ressaltar que cada um desses fenômenos não é profundamente conceituado, aqui, em suas naturezas e causas por questão de recorte temático e por força da limitação de espaço.

Em se tratando de polarização política, que, em linhas gerais, consiste em dois vieses políticos antagônicos e fixos, tradicionalmente entre a concepção "de esquerda" e a "de direita", sabe-se que esse fenômeno divide uma sociedade e gera animosidade entre os dois grupos. Do ponto de vista arendtiano, esse estado de coisas pode ser analisado como uma ameaça à manutenção do poder legítimo, posto que as pessoas, estando em lados opostos entre si, não participam na esfera pública com vistas a se chegar a um consenso transitório da maioria, mas, pelo contrário, comportando-se em desacordo, irreconciliáveis, disso resulta um desafio para se alcançar uma ação em concerto. Por fim, um aspecto adicional é que, havendo polarização entre dois grupos de opiniões fixas, a pluralidade natural da comunidade também se esvanece.

Por definição, o poder é um agir em concerto que pressupõe uma união de grupo em maior número, ou seja, sob a ótica do conceito arendtiano de poder, a sociedade necessita de certa união coletiva em maior número para se constituir o poder. Se a sociedade está polarizada, essa dinâmica se mostra um obstáculo para a constituição de um poder coletivo. Além de uma ameaça à constituição e conservação de um poder legítimo, em termos arendtianos, a polarização política pode, em última análise, enfraquecer a democracia como um todo. Nesse sentido, a categoria de poder de Arendt se mostra adequada para tal compreensão. Outro aspecto importante, ainda nesse contexto, vem a ser a possível consequência de, havendo uma ausência de poder legítimo, fraco ou forte, na visão de Arendt, isso se torna um convite à violência. Nesse sentido, podemos cogitar um risco real de ambos os lados da polarização se utilizarem de atos violentos para tanto impor, cada um por seu turno, sua visão de mundo, quanto para aniquilar, de fato, um ao outro. Portanto, é razoável pensar que, de acordo com as definições de poder e violência de Arendt, pode-se considerar o fenômeno da polarização política como uma manifestação antipolítica, pois impossibilita o diálogo e a ação política. Por fim, do ponto de vista da teoria da filósofa, se a polarização surgiu, isso se dá porque está ocorrendo um enfraquecimento do poder, ou seja, a ação concertada está desaparecendo.

Com relação aos movimentos sociais e de resistência na atualidade, em muitos países, constata-se, nessas duas décadas do século XXI, movimentos de caráter feminista, de união estudantil, de caráter racial (como o *Black Lives Matter*), de gênero (*LGBTQIA+*), e os indígenas, outros marcadamente de protesto ambiental (como o *Fridays for Future*), uma

gama de manifestações de protesto contra corrupção política, contra medidas econômicas governamentais e outras ações estatais ou melhorias de serviços públicos (Jornadas de Junho de 2013, no Brasil, por exemplo), e movimentos de resistência à opressão estatal em países com governos "autoritários" (como no Irã). Levando em conta que todos esses movimentos nascem porque o senso de justiça dos manifestantes, cada qual com sua especificidade, foi atingido (o entendimento de Arendt de que a raiva que precede o ato violento surge da ofensa ao senso de justiça), então, ainda que se utilizem de meios violentos, seus atos podem ser interpretados, segundo a teoria arendtiana, como uma reação e, portanto, a violência, nesse caso, é racional.

Nesse raciocínio, a violência é justificada porque é um instrumento para alcançar um fim (uma reforma política ou uma mudança de *status quo*) e, desde que não haja uma inversão dessa lógica, tais movimentos podem ser considerados válidos, pois estariam dentro da exceção emergencial admitida por Arendt. Por outro lado, invertendo-se a lógica de meios e fins, esses mesmos movimentos seriam criminalizados por Arendt e, corroborando Valle e Kautzer, seriam marginalizados pela teoria arendtiana, posto que o uso da violência pelos movimentos de resistência é enquadrado como injustificado e irracional.

Se considerarmos, grosso modo, como pressuposto, que muitos direitos civis que são negados ou negligenciados pelo Estado (poder constituído) são trazidos à existência por meio de lutas sociais que reverberam as queixas sociais para o âmbito legislativo, então é razoável pensar que os movimentos sociais e de resistência geram algum impacto social. Como visto nos capítulos 1 e 2 do presente trabalho, seguindo a contra-argumentação de Valle e Kautzer, esse exemplo contradiz a posição de Arendt em desconsiderar o potencial político emancipatório do uso da violência por movimentos sociais e de resistência. De acordo com a autora, a violência é sempre potencialmente destrutiva (não sendo nunca criativa) e, consequentemente, destrói o poder instituído. Diferentemente de Arendt, da perspectiva de Valle, esse exemplo pode ser tomado como uma ação política coletiva válida contra uma ordem vigente, apesar de não ser uma ação estritamente pela via do convencimento pelo discurso, como seria o ideal de Arendt.

Paralelamente a esse assunto, pela relação de contiguidade, parte-se para seu correlato, a saber, a repressão estatal. Assimetricamente, como visto anteriormente neste trabalho, Arendt concebe a violência estatal, desde que não extremada, para reprimir dissidentes, como uma violência justificada, visto ela se dar em função da conservação da estrutura de poder, ao mesmo tempo em que a filósofa nega a resistência violenta. O que preocupava Arendt, em *Sobre a violência*, era a intensificação da repressão, na figura do endurecimento da

brutalidade policial, pois uma escalada dessa violência para manter a ordem pública pode acabar por destruir uma estrutura de poder que se buscava preservar. Primeiramente porque a repressão exacerbada (principalmente se o silenciamento de vozes dissidentes escalar para homicídios de lideranças) pode gerar mais descontentamento entre os opositores, o que pode levar, em último caso, à adesão popular em massa. Essa situação levanta a questão dos limites do exercício da repressão estatal e como o Estado poderia melhor gerir essa violência a fim de diminuir a própria violação a direitos fundamentais dos opositores, como o direito à vida, à liberdade de ir e vir, de reunião e de expressão. No entanto, não é objetivo aqui discutir a gestão da violência pelo Estado.

No que diz respeito aos atuais ataques às instituições democráticas dos poderes judiciário, legislativo e executivo (no Brasil, por exemplo, o caso mais extremo foram os ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília, em 8 de janeiro de 2023), e à mídia tradicional, na figura de seus jornalistas, podemos tentar compreender esse fenômeno à luz das categorias arendtianas. Pressupondo que existe um conflito ideológico em curso, oriundo da polarização política acentuada, podemos entender esses ataques como um desvirtuamento do poder constituído pelo emprego intensificado da violência. Sob o prisma arendtiano, esses ataques de manifestantes rebeldes, apesar de aparentar um agir coletivo, ou surgem devido a uma esfera política enfraquecida pela profunda divisão ideológica, ou estão diminuindo o poder do Estado porque a relação entre meios e fins se inverteu. É razoável pensar que, nesse caso, o poder do Estado ainda se conserva legítimo – considerando-se que as instituições atacadas ainda conservam seu caráter democrático – e os rebeldes estejam agindo por terem sido cooptados ideologicamente. Já em se tratando da mídia tradicional, é crível que ocorra o mesmo e que os profissionais da imprensa seguem sendo atacados, seja por violência verbal ou agressões físicas, devido as ideologias terem tomado o espaço do debate plural de ideias na esfera pública.

Vale acrescentar que, nos últimos anos, ocorreram atos violentos (desde atentados até agressões físicas e homicídios) durante e após eleições políticas, como, por exemplo, no Brasil e nos EUA. No cenário político contemporâneo, tem havido uma certa glorificação da violência por parte de grupos ideologicamente orientados, os quais difundem o chamado discurso de ódio por meio das novas redes sociais, que funcionam em plataformas digitais disponibilizadas pelas denominadas *Big Techs*, que são grandes empresas globais de tecnologia. É evidente que os conteúdos veiculados nessas redes sociais digitais exercem influência sobre o debate político e que, por extensão, as *Big Techs* representam uma força política. Cabe examinar se essa força é destrutiva ou criativa do poder, falando em termos

arendtianos, entretanto, não é objetivo deste trabalho adentrar nessa discussão, pois saber se as pessoas exercem política, em termos de categorias de esfera pública arendtiana, dentro do âmbito digital, isto é, na dimensão on-line, é um tema que merece estudo à parte. O que se pode perceber, por ora, aqui, é que, de acordo com o apelo de Arendt à não violência, o discurso de ódio dentro e fora do âmbito digital é um traço de desintegração do senso comunitário e, portanto, um processo político que, objetivamente, leva à erosão do poder porque destrói as condições para a existência desse poder, quais sejam, a convivência e o diálogo na sociedade em prol de uma ação política coletiva.

Considerando que essa violência configurada pelo discurso de ódio é antípoda ao poder político legítimo, a manifestação dessa violência contra as instituições democráticas e contra a imprensa tradicional parece emergir de uma inversão entre poder e violência, em que esta se torna injustificada pela mescla de ideologia e violência presente na retórica dos grupos rebeldes.

Por fim, como é examinado no capítulo dois deste trabalho, uma das críticas dirigidas ao quadro conceitual de Arendt em *Sobre a violência* é a de considerar a esfera pública, a política e o poder como dimensões autônomas em relação à influência de outros aspectos tidos como não políticos, como economia, cultura e questões sociais. Nos moldes arendtianos, é certo dizer que debater esses outros elementos, na esfera pública, tornaria a política ilegítima e poderia até desvirtuá-la. Entretanto, dado que esse posicionamento teórico de Arendt dá ensejo a um procedimento de pureza de pensamento, é difícil sustentar essa concepção nos dias atuais em que a política é claramente influenciada pela lógica de mercado, bem como todos os aspectos das nações e Estados e as próprias ideologias, tudo, de certa maneira, adaptando-se a algum nicho de mercado para poder manter, em alguma medida, segurança material. Como, por exemplo, protestos ambientais que reivindicam politicamente aos Estados reformas para proteção ao ambiente são apropriados pelo mercado para se tornar um insumo econômico. Da mesma forma ocorrendo com os nichos ideológicos, os quais são engolfados pelo mercado que os monetiza em suas expressões na esfera pública. Grosso modo, seria como se o mercado fosse uma continuação da política por outros meios, porém, do ponto de vista arendtiano, isso não se dá.

De acordo com Arendt, o poder é autocentrado em seus assuntos estritamente políticos e qualquer coisa fora dele pode desvirtuá-lo, logo, a intromissão, no cenário político contemporâneo, da lógica de mercado e das *Big Techs* pode ser entendido como uma ameaça ao poder legítimo. Uma questão a ser levantada, nesse contexto, é se as opiniões das pessoas, veiculadas no espaço on-line, estão sendo levadas em consideração nas decisões políticas dos

Estados ou se essas opiniões não são, de fato, de pessoas emancipadas, haja vista que na dimensão on-line, as opiniões das pessoas são moldadas e até mesmo manipuladas intensamente pelas ações de marketing, as quais, por sua vez, atendem a demandas do mercado.

Uma vez que que a publicidade comandada pela lógica de mercado molda a forma como as pessoas pensam, vivem e agem, dentro e fora do espaço on-line, então, mesmo que haja uma participação popular na esfera pública para a tomada de decisões políticas, talvez essa participação não seja legítima, uma vez que a pluralidade de opiniões está sendo homogeneizada estrategicamente. O poder nascido daí não seria aquele essencialmente concebido por Arendt, que pressupunha uma participação política conflituosa de opiniões.

Nesse sentido, mesmo que as instituições do Estado implementem e fortaleçam dispositivos de fomento à participação social tanto na administração pública, quanto na esfera legislativa, como, por exemplo, os chamados canais estatais para o exercício do controle externo, tais como Ouvidorias e plenárias de orçamento democrático, as opiniões das pessoas podem estar enviesadas por crenças ideológicas ou por manipulações estratégicas do mercado.

Não se pode traçar uma linha clara entre esses dois tipos de problemas concretos atuais, mas, invariavelmente, Arendt não os consideraria para uma compreensão real da política. Podemos pensar essa deturpação das opiniões do povo por campanhas de publicidade coordenadas (podemos citar, por exemplo, campanhas eleitorais atuais que se utilizam até da exploração de preconceitos para angariar votos na competição política) como uma violência por outros meios, já que torna o poder legítimo vulnerável, tal qual o faz a violência propriamente dita, dentro da concepção arendtiana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um demorado processo de decodificação dos conceitos e implicações contidos na obra arendtiana *Sobre a violência*, viu-se que o método de Arendt de desembaraçar as noções de poder e violência – bem como as de vigor, força e autoridade – tem a função de clarificar o pensamento e evitar ambiguidades, cuidado esse que configura um princípio básico para o fazer filosófico e científico em geral. Como se observa neste trabalho, o argumento central de Arendt em *Sobre a violência* é a oposição entre os conceitos de poder e violência.

Essa distinção radical a que Arendt chegou, deve ser entendida ao se contextualizar sua reflexão aos acontecimentos políticos do século XX até os anos de 1960 e à própria tradição do pensamento político-filosófico que equiparava poder e violência como se fossem sinônimos em termos e como se a violência possuísse a capacidade de criar poder político, isto é, como se ela fosse uma expressão do poder. Com base nessa distinção, Arendt se posicionava a favor de ações não violentas e contra as violentas, inclusive contra os intelectuais que viam na violência uma forma de se alcançar reformas e transformações políticas, como era o caso de Frantz Fanon e Jean-Paul Sartre. Esta reavaliação arendtiana da relação entre poder e violência não está imune às críticas, como se nota pelas contra-argumentações de Maria Ribeiro do Valle e Chad Kautzer.

Cabe retomar que, segundo Arendt, o poder depende, essencialmente, da participação popular na esfera pública e, numericamente, de apoio e consentimento do povo para ter legitimidade; já a violência é um instrumento que depende de justificação para atingir determinado fim político – reforma política ou manutenção da estrutura de poder. A justificação do emprego de atos violentos se torna mais forte e aceitável à medida que sua finalidade é mais imediata; e mais fraca quando tal finalidade é mais distante, isso porque o caráter de imprevisibilidade do resultado de um ato violento aumenta quanto mais distante for o objetivo.

De acordo com a autora, a inversão entre essas categorias de meios e fins entre violência e poder se constata quando o poder perde adesão popular e, gradativa e consequentemente, ele é substituído pela violência. Sob esse prisma, a autora chama atenção para a fragilidade do poder. Apesar de Arendt basear sua reflexão em eventos concretos, as críticas ao seu quadro conceitual, representadas, aqui, por Valle e Kautzer, recaem , predominantemente, sobre uma aparente abstração conceitual, posto que esses autores defendem que há uma negligência de Arendt para com o patente envolvimento, nos assuntos

políticos, de necessidades da vida e expressões culturais, tais como desigualdade e opressão econômica e a lógica de mercado.

Um ponto a se retomar é o estudo crítico de André Duarte, pelo qual o ensaísta argumenta que a distinção arendtiana entre poder e violência pode ser vista também como uma junção que preserva as diferenças, considerando-se a proposição de Arendt segundo a qual onde o poder está ausente absolutamente, a violência reina, e vice-versa. Vale sublinhar que a posição de Duarte é favorável e mesmo defensiva à tematização da violência e do poder de Arendt.

Por fim, cabe agora, retomar, após o atravessamento das perspectivas teóricas de Arendt, Valle, Kautzer e Duarte, a questão da atualidade da taxonomia arendtiana. Como se vê ao longo do presente trabalho, Arendt problematizou de forma original o tema da violência no poder político, rejeitando posicionamentos da tradição do pensamento político-filosófico, e a originalidade de sua leitura ainda hoje se mostra uma rica fonte de discussão sobre política, colocando Arendt entre os grandes pensadores do tema. Os conceitos de Arendt em *Sobre a violência* e seu quadro sistemático ainda se destacam como chave de leitura possível para pensar e entender problemas políticos de hoje em dia, muito embora sua teoria não tenha caráter interventivo, ou seja, seus conceitos não são pautados, a princípio, para resolver problemas.

Vale acrescentar que o balanço à luz do atual contexto político, presente na parte final deste trabalho, mostra conclusões possíveis, tensionamentos e aproximações entre a teoria de Arendt e a realidade política atual. Com base no quadro conceitual de Arendt, é possível verificar que ele pode ser revisitado e servir, a contento, ainda hoje, como uma forma relevante de perceber e interpretar o real, apesar de que não se pode reduzir o real às relações sistemáticas arendtianas entre poder e violência. É possível observar como Arendt já apontava para desdobramentos futuros, visto sua consideração acerca do desenvolvimento tecnológico dos implementos da violência (armas de destruição em massa). Em suma, pode-se afirmar que *Sobre a violência* é uma contribuição significativa para o pensamento político do século XXI.

Evidentemente, devido às limitações de um texto monográfico, que decidiram o recorte analítico, o presente trabalho, findo, mostra-se como uma abordagem possível e uma tentativa de iluminar alguns pontos importantes da obra específica *Sobre a violência*, de Hannah Arendt, que continua perene, embora suas limitações. Desse modo, este trabalho termina sendo uma contribuição para as reflexões pretéritas e para as que se seguirem sobre o mesmo tema.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Odílio Alves. **Política e finitude em Hannah Arendt.** In: OLIVEIRA, Manfredo; AGUIAR, Odílio Alves; SILVA SAHD, Luiz Felipe Netto de Andrade e (orgs.). **Filosofia política contemporânea**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003, p. 103-121.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. 17ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

_____. **A substituição da ação pela fabricação.** In: _____. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 232-242.

CONEXÃO FILOSÓFICA. **"Sobre a violência", de Hannah Arendt (obra do PAS/UnB)** [Vídeo]. YouTube, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zr2Ty9JEpx8. Acesso em: 10 de janeiro de 2025, 15m11s.

DUARTE, André. **Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt: uma reconsideração**. In: ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. 17ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024, p. 119-151.

HESSE, Hermann. **O Lobo da Estepe**. Tradução de Ivo Barroso. 56ª ed. Rio de Janeiro, Record, 2023.

KAUTZER, Chad. **Political Violence and Race: A Critique of Hannah Arendt**. CLCWeb: Comparative Literature and Culture, v. 21.3 (2019). Purdue University Press. Disponível em: https://docs.lib.purdue.edu/clcweb/vol21/iss3/8/

LAFER, Celso. **Prefácio da obra *Sobre a violência***. In: ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. 17ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024, p. 9-13.

OLIVEIRA, Juliano Cordeiro da Costa. **Poder e comunicação: os caminhos de Hannah Arendt e Jurgen Habermas**. Cadernos Arendt, v. 01, n.º 02, p. 114-128. Disponível em: http://doi.org/10.26694/ca.v2i1.10383.

OLIVEIRA, Luciano. **10 lições sobre Hannah Arendt**. 4ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

RIBEIRO, Karla Pinhel. **Violência e poder em Hannah Arendt**. Cadernos Arendt, v. 01, n.º 01, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpi.br/index.php/ca/article/view/1776.

VALLE, Maria Ribeiro do. **A violência revolucionária em Hannah Arendt e Herbert Marcuse: raízes e polarizações**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.